CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da 974ª

Sessão de 19/4/2016

USP

974ª Sessão do Conselho Universitário. Ata. Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reúne-se o Conselho Universitário, na Sala do Conselho Universitário, no Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago e com o comparecimento dos seguintes Senhores Conselheiros: Vahan Agopyan, Adalberto Américo Fischmann, Alexandre Nolasco de Carvalho, Berenice Bilharinho de Mendonça, Ana Campa, André Simmonds de Almeida, Antonio Carlos dos Santos, Antonio Carlos Hernandes, Antonio Carlos Marques, Marcos de Mattos Pimenta, Antonio Marcos de Aguirra Massola, Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno, Belmiro Mendes de Castro Filho, Bruno Sperb Rocha, Carlos Alberto Ferreira Martins, Carlos Alberto Moro, Carlos Gilberto Carlotti Júnior, Cibele Saliba Rizek, Cleber Renato Mendonça, Clodoaldo Grotta Ragazzo, Dante Pinheiro Martinelli, Diego Antonio Falceta Gonçalves, Douglas Rogério Anfra, Eduardo Henrique Soares Monteiro, Elisabeth Mateus Yoshimura, Fernando Dias Menezes de Almeida, Marilza Vieira Cunha Rudge, Fernando Luis Medina Mantelatto, Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, Frederico Pereira Brandini, Paula Mikami de Souza, Gabriella da Silva Luz, Germano Tremiliosi Filho, Maria Isabel da Silva Leme, Gilberto Fernando Xavier, Laura Pereira Furquim, Hélio Cesar Salgado, Jackson Cioni Bittencourt, Janina Onuki, Jean Paul Walter Metzger, Jefferson Antonio Galves, José Alfredo Gomes Arêas, José Antonio Visintin, José Carlos Bressiani, José Eduardo Krieger, José Otávio Costa Auler Júnior, José Renato de Campos Araújo, José Roberto Castilho Piqueira, José Rogério Cruz e Tucci, José Sérgio Fonseca de Carvalho, Julia Machini de Miranda, Júlio Cerca Serrão, Laerte Sodré Júnior, Léa Assed Bezerra da Silva, Leny Sato, Lucieli Dias Pedreschi Chaves, Luiz Gustavo Nussio, Paolo di Mascio, Marcela Silva Carbone, Marcelo de Andrade Roméro, Elisabete Maria de Gouveia dal Pino, Marcos Domingos Siqueira Tavares, Marcos Egydio da Silva, Marcos Nogueira Martins, Margarida Maria Krohling Kunsch, Maria Amélia de Campos Oliveira, Maria Angela Faggin Pereira Leite, Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, Edson dos Santos Moreira, Maria Cristina Motta de Toledo, Maria das Graças Bomfim de Carvalho, Maria Madalena Januário Leite, Maria Tereza Nunes, Maria Vitoria Lopes Badra Bentley, Marisa Helena Gennari de Medeiros, Daniel Torres

Guinezi, Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira, Maria Inês Pegoraro-Krook, Paulo José do Amaral Sobral, Paulo Sérgio Varoto, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Pietro Ciancaglini, Raul Franzolin Neto, Renato Melo Ribeiro, Roberto Gomes de Souza Berlink, Rodney Garcia Rocha, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Sérgio França Adorno de Abreu, Sérgio Persival Baroncini Proença, Silvana Martins Mishima, Silvio Moure Cícero, Rômulo Machado, Simone Rocha de Vasconcellos Hage, Terezinha de Jesus Andreoli Pinto, Tito José Bonagamba, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Valmor Alberto Augusto Tricoli, Victor Wünsch Filho, Vivian Cristina Davies Sobral Nascimento, Waldyr Antônio Jorge. Presente, também, o Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, Secretário Geral. Justificaram antecipadamente suas ausências, sendo substituídos por seus respectivos suplentes, os Conselheiros: Aluísio Augusto Cotrim Segurado, Antonio Carlos Teixeira Álvares, Fernando Ferreira Costa, Gabriel Maurílio Colombo de Freitas, Gerson Aparecido Yukio Tomanari, Guilherme Zdonek Mongeló, Luiz Henrique Catalani, Márcia Akemi Yamasoe, Maria Cristina Ferreira de Oliveira, Matheus Finardi Lima de Faria, Oswaldo Baffa Filho, Paulo César Rodrigues Conti, Rubens Beçak, Silvio Roberto Farias Vlach e Umberto Celli Junior. Justificaram, ainda, suas ausências os Conselheiros: Alexandre Martins Rodrigues, Ana Lucia Duarte Lanna, Antenor Cerello Júnior, Elice Natália Botelho, Fabiana de Oliveira, Fabiano Guasti Lima, Fábio de Salles Meirelles, Fernando José Benesi, Henrique Iglecio Fernandes, Hugo Ricardo Zschommler Sandim, João Cyro André, Joaquim José Martins Guilhoto, Lucas Santos Sorrillo, Maria Helena Pereira Toledo Machado, Matheus Claudino Pinto Silveira Souza, Paulo Nelson Filho, Paulo Roberto Pereira Santiago, Suely Vilela e Walter Vettore. Havendo número legal de Conselheiros, o Magnífico Reitor declara aberta a nongentésima septuagésima quarta sessão do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo. **M. Reitor:** "Conselheiros, conselheiras e convidados, declaro aberta a nongentésima septuagésima quarta sessão do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo." Ato seguinte, o **M. Reitor** passa à **PARTE I – EXPEDIENTE**, colocando em discussão e votação a Ata da 973ª Sessão do Conselho Universitário, realizada em 1º.03.2016 e pergunta aos Conselheiros se há qualquer alteração para ser feita. Não havendo manifestações contrárias,

a Ata é aprovada por unanimidade. A seguir, o **M. Reitor** passa a palavra ao Secretário Geral, para a apresentação dos novos membros. **Secretário Geral:** Representantes da Congregação: Prof.ª Dr.ª Ana Campa (FCF); Reconduzido: Prof. Dr. Rodney Garcia Rocha (FO); Representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP: Prof. Dr. Fernando Ferreira Costa e Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo – FAESP: Dr. Fábio de Salles Meirelles (Recondução). **M. Reitor:** "Sejam bem vindos os novos Conselheiros. Senhoras e senhores, nós abrimos essa sessão do Conselho Universitário sob o impacto crescente de uma crise política e econômica do país, de gravidade tal que há muitas décadas não vivíamos. Há grande preocupação com a estabilização de um governo nacional que tenha condições de encaminhar soluções para a gestão do Estado e dar início à recuperação de nossa economia. Ao mesmo tempo, todos queremos ver respeitados os fundamentos democráticos que constituem a base de nossa nação, construídos com muita luta e participação popular, em especial de membros da Universidade de São Paulo. O que se espera da Universidade, neste momento? O que ela pode e o que deve fazer? Em primeiro lugar, é responsabilidade comum de todos nós, vigiar para que o patrimônio mais precioso da Universidade seja respeitado: sua autonomia. Garantida no texto constitucional, já assistimos no passado ao desrespeito à autonomia como um passo para calar a Instituição. Para que temos que defender nossa autonomia: para garantir a liberdade de pensamento. Lidamos com ideias, pensamentos, argumentos e tendências; a USP aceita a todas e propicia sua discussão, desde que se respeitem os fundamentos democráticos e o direito individual e coletivo de discordar. A USP é e deve continuar sendo a casa das ideias, até da resistência, quando for necessário, mas nunca do preconceito, da intolerância e da violência. Somos, como disse, um grupo privilegiado. A USP congrega as melhores cabeças do país, está na frente em todos os *rankings* internacionais. Temos obrigação de contribuir para ajudar na solução dessa crise política e econômica. Vamos fazê-lo com espírito público, sem desconhecer as dificuldades, mas certos de que o país vai se recuperar, e precisará, cada vez mais, dos talentos dessa Universidade e daqueles que nós formamos para a sociedade. Não temos direito de nos deixar abater pelo

pessimismo ou pela dúvida quanto ao nosso futuro. Temos obrigação para com nossos estudantes, com os jovens e com a sociedade de nos empenhar no bom combate. Vamos lá então!" Palmas. A seguir o **M. Reitor** passa à **deliberação sobre as indicações dos quatro Pró-reitores adjuntos, conforme dispõe o item 9 do parágrafo único do artigo 16 do Estatuto da USP**, a saber: Pró-reitor adjunto de Graduação: Prof. Dr. Gerson Aparecido Yukio Tomanari; Pró-reitor adjunto de Pós-Graduação: Prof. Dr. Marcio de Castro Silva Filho; Pró-reitora adjunta de Pesquisa: Prof.ª Dr.ª Marta Teresa da Silva Arretche; Pró-reitora adjunta de Cultura e Extensão Universitária: Prof.ª Dr.ª Ana Cristina Limongi-França. **M. Reitor:** "Pedirei a cada um dos Pró-Reitores que faça uma breve apresentação e vamos admitir que será bastante breve de cada um dos indicados, seguindo nossa ordem tradicional, começando pelo Pró-Reitor de Graduação." **Cons. Antonio Carlos Hernandes:** "É uma satisfação para mim apresentar rapidamente o Professor Gerson Tomanari, que ocupou até ontem a diretoria do Instituto de Psicologia. O Professor Gerson é graduado em Psicologia, finalizou o curso em 1993 e quero destacar, fundamentalmente, que ele foi Presidente da Comissão de Graduação no período de 2001 e 2007. O Professor Gerson foi muito ativo na Comissão de Graduação e participou em ações da Reitoria neste período, particularmente na questão da revalidação de diplomas, sendo sua colaboração muito significativa. Tem uma experiência acadêmica muito vasta, vocês possuem a síntese de sua súmula curricular, mas particularmente, a ideia fundamental de trazê-lo para a Reitoria é a de aproveitar toda a sua experiência anterior com o ensino de graduação e com as atividades de graduação. Neste momento em que ele se encontrava a frente do Instituto de Psicologia, auxiliou nos dois primeiros anos para a implantação das ações da Pró-Reitoria de Graduação, visando à valorização do ensino de graduação. Desta forma, fica a sugestão do nome do Professor Gerson ao Conselho Universitário, destacando que o mesmo tem todas as características e já demonstrou, ao longo desses anos de atuação na Universidade, seu cabedal de conhecimento em relação ao ensino de graduação." **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Júnior:** "É um prazer apresentar o nome do Professor Marcio de Castro Silva Filho, engenheiro agrônomo, formado em Lavras e atualmente

professor da ESALQ, do Departamento de Genética. A sua entrada na Universidade não consta no *curriculum*, mas foi interessante, pois foi em 1994 quando a Universidade fez um programa de absorção de jovens talentos, o Márcio foi uma dessas pessoas escolhidas, foi uma captação bastante exitosa. Ele é membro da Academia Nacional de Ciências, pesquisador 1A do CNPq bastante renomado e possui larga experiência em Pós-graduação. Coordenou o primeiro programa internacional da Pós-Graduação na USP com Universidades Americanas. Foi diretor de avaliação de área da CAPES. Recentemente ocupou duas diretorias, a de Avaliação e a de Programas de Bolsas da CAPES, de modo que, conhece bem de Pós-graduação, tanto em nível nacional como internacional. A entrada do Professor Márcio na Pós-graduação se faz com o objetivo de trabalharmos a quatro mãos, com divisão de tarefas, de modo a cobrirmos todas as atividades inerentes à Pós-graduação, focando principalmente na qualidade e na internacionalização. Nesse sentido, a experiência do Professor Márcio quanto à internacionalização certamente será de grande valia para a Pró-Reitoria e para todos os programas que possuímos na Universidade." **Cons. José Eduardo Krieger:** "É uma honra, na realidade, apresentar o nome da Professora Marta Arretche para ser considerada por este Conselho. A Professora possui uma larga experiência, possui treinamento na Pós-graduação da UNICAMP e também estágios no MIT, desde então vem trabalhando na Universidade de São Paulo em uma área que, infelizmente, o Brasil possui vantagens competitivas, que é a área de desigualdades, estudando nossos problemas sociais. Da mesma maneira que todas as instituições de pesquisa do país se focam bastante no agrobusiness, que é outra área que temos vantagens competitivas, isto se torna um grande desafio, pois nossa Universidade precisa atuar em todas as áreas e equilibrar os estímulos a estas demais áreas. Desta maneira, para a Pró-Reitoria de Pesquisa é muito importante ter uma pessoa com a formação e que lide com o tipo de atividade que a Professora Marta desempenha. Gostaria de sumarizar suas qualidades no fato de que ela vem sendo a coordenadora de um Centro de Estudos bastante produtivo nesta área de Metrópoles, e esperamos que parte desta experiência se traduza em conseguirmos integrar cada vez mais as pesquisas das áreas de humanas junto das demais áreas, para que pesquisas

de maior relevância possam ser desenvolvidas na Universidade." **M. Reitor:** "Farei uma exceção, pois o Professor Sérgio Adorno, Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, a qual pertence a Professora Marta Arretche gostaria de fazer uma manifestação." **Cons. Sérgio França Adorno de Abreu:** "Serei muito breve, mas como Diretor da Faculdade de Filosofia, sinto-me estimulado a agregar os comentários feitos pelo Pró-reitor de Pesquisa e dizer que a Professora Marta Arretche é hoje uma das maiores lideranças acadêmicas nacionais, e mesmo internacionais, no campo das humanidades, portanto esta indicação representa muito a nós, em termos da área de humanidades. Ela tem tido um papel muito pró-ativo no campo das políticas sociais e no campo das desigualdades, e tem coordenado seminários nacionais e internacionais da maior importância e do maior impacto. Quero, desta forma, parabenizar a indicação e dizer que não apenas a Faculdade de Filosofia, mas todas as áreas de Humanidades se sentiram representadas, mas também poderão contribuir para que a USP possa responder cada vez mais por estes compromissos com a ciência, com o desenvolvimento e com a democracia. Também quero dizer que o nome dos demais indicados também possuem todas as nossas aprovações e estímulos para que possam desenvolver o melhor junto às Pró-Reitorias e que o programa de trabalho que está sendo desenvolvido tenha o maior êxito possível." **M. Reitor:** "De fato, dos quatro indicados, três deles derivam de áreas que nós classificamos como áreas de Humanidades." **Cons. Marcelo de Andrade Romero:** "Trago o nome da Professora Ana Cristina Limongi-França, o *curriculum* dela faz parte do material que recebemos, entretanto, gostaria de destacar alguns aspectos relativos à questão da Cultura e Extensão. A Professora tem formação em Psicologia Organizacional e do Trabalho. Foi Presidente, Vice-presidente e membro da Comissão de Pós-graduação da FEA, bem como Coordenadora e membro da Comissão de Cultura e Extensão do EAD e da FEA. Também coordenou uma série de outras comissões correlatas à questão da Cultura e Extensão, criou um núcleo de Gestão e Qualidade de vida no trabalho, possui envolvimento com Universidade do exterior e, especificamente na Comissão de Cultura e Extensão da FEA, no Departamento de Administração, mapeou, nacional e internacionalmente as atividades correlatas de Cultura e Extensão

em Universidades parceiras e estrangeiras. Ela se mostrou bastante contente com o convite e extremamente animada, e para mim isto já é uma boa parte do resultado que imaginamos que possa acontecer. Como todos sabem, a Pró-reitoria é muito grande, possui 14 órgãos e uma série de outros colegiados, de modo que a presença de uma pessoa como a Professora Ana Cristina, com todo o seu entusiasmo, para nós é de extrema importância neste momento." Ato contínuo, o **M. Reitor** passa à eleição, solicitando a distribuição das cédulas. Solicita aos servidores da Secretaria Geral para realizarem a apuração dos votos, com o acompanhamento do Prof. Dr. Raul Machado Neto. Procedida a apuração, obtêm-se o seguinte resultado: Prof. Dr. Gerson Aparecido Yukio Tomanari, Pró-reitor adjunto de Graduação (89 votos); Prof. Dr. Marcio de Castro Silva Filho, Pró-reitor adjunto de Pós-Graduação (90 votos); Prof.ª Dr.ª Marta Teresa da Silva Arretche, Pró-reitora adjunto de Pesquisa (90 votos); Prof.ª Dr.ª Ana Cristina Limongi-França, Pró-reitora adjunto de Cultura e Extensão Universitária (90 votos). Os quatro Pró-reitores adjuntos são homologados. A seguir, o **M. Reitor** passa à **eleição de 5 (cinco) Professores Titulares, para compor a Congregação da Escola de Engenharia de Lorena,** nos termos do art. 1º das Disposições Transitórias do Regimento da EEL. **M. Reitor:** "A Escola de Engenharia de Lorena é uma Unidade em fase de instalação, seu Diretor atual é o Professor Massola e ela conta com uma Congregação que deve conter dez professores titulares, sendo que todos estão, neste momento, com o mandato vencido. De modo que o processo consiste na indicação, pelo Conselho Universitário, de cinco Professores Titulares de qualquer área, obviamente é mais adequado que sejam de áreas correlatas, sendo que depois haverá a indicação de mais cinco nomes por parte do Reitor. Portanto, nesta fase, não interferirei, nem darei qualquer sugestão, gostaria que as sugestões viessem do próprio Conselho e creio que já temos duas inscrições." **Cons. José Roberto Castilho Piqueira:** "Indico o nome da Vice-diretora da Escola Politécnica da USP, Professora Liedi Bernucci. A Professora Liedi é uma figura bastante importante na área de Engenharia dos Transportes e Pavimentação em nosso país, além de ter um trabalho de Engenharia bastante significativo, é pesquisadora nível 1 do CNPq e é muito dedicada ao estudo de Engenharia, tanto na Pós-graduação quanto

na Graduação. Acredito que a participação da Professora Liedi na Congregação da Escola de Engenharia de Lorena será muito positiva para que esta Unidade se desenvolva adequadamente." **Cons. Marcos Nogueira Martins:** "Gostaria de indicar o nome do Professor Renato de Figueiredo Jardim, docente do Instituto de Física. Fico até constrangido de indicar seu nome aqui, pois creio que ele seja mais conhecido do que eu nesse Colegiado. É uma pessoa muito ativa, pesquisador extremamente atuante, nível 1 no CNPq, e coordena um NAP com vários pesquisadores da Escola de Engenharia de Lorena envolvidos em um trabalho com materiais magnéticos e materiais em geral. Diria até que ele é hiperativo e creio que será muito positivo para uma Escola em formação, que está ainda em um processo de absorção pela Universidade. O Professor Renato foi membro da COP, membro da Comissão de Relações Internacionais da USP, conhece profundamente a Universidade, de modo que tenho certeza que poderá dar uma colaboração importante para a Escola de Engenharia de Lorena." **Cons. Paulo Sérgio Varoto:** "A Escola de Engenharia de São Carlos gostaria de sugerir o nome do Professor Titular Fernando Martini Catalano. O Professor Catalano atualmente é Chefe Suplente do Departamento de Engenharia Aeronáutica de nossa Escola, que embora seja um Departamento relativamente jovem, tem pouco mais de cinco anos de criação, o Professor Catalano fez toda a sua carreira ou boa parte dela junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, Departamento do qual fazemos parte. Sempre foi uma pessoa extremamente dedicada. É um dos criadores do curso de Engenharia Aeronáutica na nossa Escola, foi Chefe do Departamento de Engenharia Aeronáutica por inúmeras vezes, atualmente é membro gestor do *Campus* da USP de São Carlos, é uma pessoa que possui o mais alto nível de engajamento em todas as partes da Universidade, no Ensino e na Pesquisa; coordena vários projetos em cooperação com a EMBRAER, FINEP com a Boeing; é uma pessoa muito ativa e a Escola sente-se honrada em poder sugerir ao Conselho o nome do Professor Fernando Martini Catalano." **Cons. Tito José Bonagamba:** "Gostaria de indicar o nome do Professor Oswaldo Baffa Filho, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto. Ele atua na área de Física que tem um papel fundamental na criação, dentro da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão

Preto, na área de Física Médica, tendo dado grandes contribuições não somente para a criação deste curso na Unidade, não somente no nível de Graduação, mas também de Pós-graduação. Ademais, o Professor tem atuado exemplarmente neste Conselho Universitário como Representante dos Professores Titulares. Além disso, o Professor Baffa, por atuar na área de Biomagnetismo, sempre teve um contato muito grande com a Escola de Engenharia de Lorena, remetendo ao passado, ainda em 1989, naquela década quando ele atuava com o Professor Carlos Baldan junto à SAD, para aquela questão - que todos que gostam de supercondutividade - na área de obtenção de um fluído muito importante, que é o hélio líquido. Desta forma, o Professor Baffa tem esta grande contribuição e poderia ajudar muito, lembrando que esta Escola tem um curso de Engenharia Física, onde poderia dar muitas contribuições. Lembro, ainda, que ele é Presidente do Conselho Estratégico do Parque Tecnológico de Ribeirão Preto e pode adicionar importantes contribuições para esta Escola." **Cons. Laerte Sodré Júnior**: "Olhando os nomes indicados, externo meu apoio. Só não externo meu apoio ao Professor Catalano, porque não o conheço. Mas tanto a Professora Liedi, quanto o Professor Renato e o Professor Oswaldo, são pessoas que penso terem uma tremenda contribuição a dar lá em Lorena. Gostaria de encaminhar meu apoio ao Professor Renato Jardim pela experiência que tive com ele, tanto na época em que eu era vice-diretor quanto na época em que me tornei diretor, tanto no Conselho Universitário quanto em várias comissões na USP, mas também pela nossa participação conjunta no Conselho Assessor de Física e Astronomia do CNPq - inclusive com outros colegas desse Conselho -, onde pude verificar seu intenso compromisso com as questões acadêmicas e seu comprometimento com o desenvolvimento tecnológico. E tudo isso me faz crer que ele pode dar uma boa contribuição em Lorena; além do quê, em conversa com ele, descobri que ele tem um vínculo forte com Lorena, pois antes de ser contratado pela USP, ele foi professor em Lorena. Inclusive, vários dos docentes atuais de Lorena trabalham em seu grupo de pesquisa e vários também são ex-alunos de mestrado e doutorado do Professor Renato. De forma que tudo isso justifica sua participação na Congregação da Escola." **Cons. Fernando Luis Medina Mantelatto**: "Faço coro ao Professor Tito,

sugerindo o nome do Professor Oswaldo Baffa. Além desse contato com a antiga FAENQUIL, de Lorena, onde o Professor Baffa desenvolveu projetos de pesquisa em supercondutores, ele também fez parte desse Conselho Universitário quando, à época, a Escola de Engenharia foi incorporada à USP. Minha sugestão pelo nome do Professor Baffa, a parte de sua competência científica, como pesquisador e com inúmeros projetos de pesquisa, lembro que ele é membro atuante da CLR, onde está quase se tornando um expert na legislação e recursos, e pode ajudar uma unidade que está em fase de segmentação. O segundo ponto que gostaria de destacar é que o Professor Baffa foi também diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, na qual hoje estou. E ser diretor dessa Faculdade, com sete Departamentos, é um orgulho para qualquer diretor. Penso que essa experiência do Professor Baffa administrando e com essa expertise na área de Exatas, ele pode contribuir e muito para a consolidação da Escola de Lorena." **Cons.ª Marisa Helena Gennari De Medeiros**: "O Instituto de Química gostaria de sugerir o nome do Professor Paolo di Mascio. Ele é Vice-Diretor do Instituto de Química, tem doutorado pela Universidade de Düsseldorf, depois fez pós-doutorado aqui na Universidade de São Paulo. Ele é do Departamento de Bioquímica e seu foco de pesquisa é Mecanismo de lesões em Biomoléculas e associação com diversas patologias como câncer e envelhecimento. Ele é pesquisador 1A do CNPq, tem mais de 260 trabalhos publicados, tem um índice H de 45, é editor associado de diversas revistas internacionais e também é pesquisador principal do Cepid Redoxoma, onde também ocupa o cargo de Diretor de Transferência de Tecnologia. Além disso, ele é *fellow* da Fundação Guggenheim, também é coordenador do NAP-Redoxoma. Então, achamos que o Professor Di Mascio tem o perfil científico e administrativo apropriado para fazer parte da Congregação da Escola de Engenharia de Lorena." **Cons.ª Terezinha De Jesus Andreoli Pinto**: "Desejo indicar, não entrando em conflito com qualquer das indicações anteriores, porém, o nome do Professor Adalberto Pessoa Júnior. O Professor Adalberto é, atualmente, o vice-diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, formou-se em Viçosa e teve sua pós-graduação justamente na Engenharia de Lorena. Então, tem toda sua vida voltada àquele lugar, seus contatos, hoje persiste em intensa colaboração, com

professores de Lorena. Suas características como professor, com elevado desempenho no nível científico, pesquisador 1A do CNPq, sua atuação intensa nesse âmbito, assim como suas características pessoais, conciliador, administrador eficiente, fazem-me indicá-lo para a Congregação da Escola de Engenharia de Lorena." **M. Reitor**: "Agradeço a todos que fizeram indicações. Temos seis excelentes indicações, deveremos escolher, portanto passamos à votação." Ato seguinte, o **M. Reitor** passa à eleição e, apuradas as cédulas, obtém-se o seguinte resultado: Prof.ª Dr.ª Liedi Legi Bariani Bernucci (85 votos); Prof. Dr. Renato de Figueiredo Jardim (84 votos); Prof. Dr. Fernando Martini Catalano (79 votos); Prof. Dr. Oswaldo Baffa Filho (78 votos); Prof. Dr. Paolo Di Mascio (78 votos); Prof. Dr. Adalberto Pessoa Júnior (52 votos); Brancos (46 votos); Nulos (20 votos). São eleitos os seguintes nomes para compor a Congregação da Escola de Engenharia de Lorena: Prof.ª Dr.ª Liedi Legi Bariani Bernucci; Prof. Dr. Renato de Figueiredo Jardim; Prof. Dr. Fernando Martini Catalano; Prof. Dr. Oswaldo Baffa Filho e Prof. Dr. Paolo Di Mascio. Ato seguinte, passa-se à **eleição de um membro para compor o Conselho Editorial da Editora da USP – EDUSP**, nos termos do inciso II do artigo 4º da Resolução nº 4872, de 26.10.2001, alterada pela Resolução nº 4913/2002. **M. Reitor**: "Com relação à essa eleição, um dos nomes tem que ser indicado pelo Conselho Universitário e, portanto, pede-se agora, a indicação. São três membros e um deles está com o mandato vencido." **Cons. Sérgio França Adorno de Abreu**: "Gostaria de indicar para este posto o Professor Carlos Alberto Ferreira Martins, membro deste Conselho. O Professor Carlos Martins é graduado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, em 1974, mestre em História Social, pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, em 1988, doutor pela Universidade Politécnica de Madrid, em 1992, Livre-Docente em 1989, Professor Titular em 2005, pela Escola de Engenharia de São Carlos. Ele teve várias funções acadêmicas, como coordenador da graduação, coordenador de programas de pós-graduação, chefe de departamento, diretor pró-tempore e diretor do IAU - Instituto de Arquitetura e Urbanismo. Suas áreas de investigação são no campo da História da Arquitetura e da Cultura Urbana; orientou 26 mestrados e 6 doutorados. Tem desenvolvido uma atividade corrente como professor

convidado de universidades europeias: Barcelona, Madri, Málaga, Lisboa; latino-americanas: no México, Buenos Aires, Santa Fé, Rosário. Foi o primeiro presidente da ANPARQ - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. É membro de inúmeros conselhos editoriais e foi coordenador da Coleção Fonte de Arte e Arquitetura Moderna, da Editora Cosacnaify. Além de todas essas qualidades, todos somos testemunhas do compromisso do Professor Carlos Martins com a Universidade, com as questões da Universidade, e entendo que essa indicação permitirá que ele possa continuar esse compromisso nas áreas onde ele tem grande e reconhecida competência." **M. Reitor**: "Estive, recentemente, visitando o Conselho Editorial da EDUSP, que é presidido pelo embaixador Rubens Ricupero. Nesta visita, discutimos uma missão que considero extremamente importante, que esse Conselho Editorial assumiu e está fazendo, que é a definição de uma clara política editorial para a Editora da Universidade de São Paulo, incluindo definições importantes que nunca foram tomadas pela Editora, qual seja, seu envolvimento ou não no mercado de livros eletrônicos, a sua decisão ou não de privilegiar a produção de obras de cunho didático, que eventualmente poderiam se associar com uma política do próprio Conselho Universitário através dos futuros critérios de avaliação, privilegiando as pessoas, os docentes que se dedicassem a escrever obras didáticas e assim por diante. Então, é interessante que saibam que esta é uma missão muito importante neste momento, muito mais até do que seleção de cada livro individualmente que será ou não encaminhado pela Editora. Os demais membros, além do embaixador Rubens Ricupero, são a Professora Mayana Zatz, do Instituto de Biociências, a Professora Tânia Tomé Martins de Castro, do Instituto de Física, a Professora Valeria De Marco, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, a Professora Maria Angela Faggin Pereira Leite, diretora da FAU e o Professor Carlos Alberto Barbosa Dantas, do IME. Este é o perfil atual e estamos acrescentando mais um a este perfil." A seguir, o **M. Reitor** passa à eleição e, apuradas as cédulas, obtém-se o seguinte resultado: Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins – 88 votos. O Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins é eleito para compor o Conselho Editorial da EDUSP. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa à **Palavra aos Senhores**

Conselheiros. **Cons. Carlos Alberto Ferreira Martins**: “Inicialmente, quero agradecer por essa indicação, mas me inscrevi para agradecer por mais do que isso. Esta é, provavelmente, minha última participação como diretor de Unidade neste Conselho Universitário, que ao longo dos últimos 5 anos e meio me deu enormes alegrias e, sobretudo, reforçou enormemente minha convicção no papel e no futuro da nossa Universidade. Jamais esquecerei a emoção de ter a criação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo aprovada por unanimidade no Conselho Universitário. Jamais esquecerei quando perguntei à Renata quando isso havia acontecido pela última vez e ela me disse que não se lembrava. Por tudo, gostaria de registrar um agradecimento na convicção deste Conselho Universitário. Em que pese todas as dificuldades momentâneas, a Universidade deve seguir o seu percurso, continuar perseguindo firmemente a sua missão. Gostaria de dizer que, naturalmente, deixo o Conselho Universitário, não deixo a Universidade, na qual estou, considerando o tempo de aluno, desde 1970. A Universidade de São Paulo é, portanto, parte absolutamente integrante da minha vida. Não deixo e em nenhum momento deixarei de lutar para que a Universidade prossiga em um processo de democratização dos seus procedimentos internos, que continua fundamental, que é indissociável das tarefas e das responsabilidades que nosso Reitor nos lembrava ao início dessa sessão, particularmente neste momento absolutamente preocupante e triste da realidade nacional. E o preocupante e triste aqui não vai por conta de nenhuma questão partidária, não vai por conta de nenhuma avaliação da presidência da República ou não. O fato é que vamos enfrentar e estamos enfrentando uma quadra da vida nacional que exigirá da USP, como muito bem disse o M. Reitor, que ela recupere, que ela se lembre, que ela reforce o seu compromisso com a construção da Nação, com o desenvolvimento soberano deste país, com a luta intransigente em defesa da nossa Constituição, com a luta intransigente em defesa dos ainda precários direitos sociais da nossa população. E muito particularmente digo a todos os colegas conselheiros e conselheiras que continuarei insistindo e lutando para que nossa Universidade escreva no primeiro artigo do seu Estatuto, que seu compromisso primordial é formar cidadãos. Esta Universidade precisa resgatar a lição de Anísio Teixeira, a lição de Darci

Ribeiro e de todos os grandes educadores. É claro que nossa missão é formar pesquisadores de excelência e futuros docentes, é claro que nossa missão é qualificar altamente profissionais, mas isso será uma missão cumprida de forma apenas parcial se acima de tudo não tivermos a convicção e não colocarmos na nossa carta magna, que nossa responsabilidade primeira e fundamental é formar, de maneira integral, cidadãos. Só posso agradecer a todos e a cada um dos meus colegas da administração, dos meus colegas conselheiros e conselheiras, tudo que pude aprender, todo o respeito que pude aqui colher, mesmo em momentos de divergências, que são fundamentais, porque a Universidade é e deve continuar sendo democrática. Muitíssimo e muitíssimo obrigado a todos." **M. Reitor**: "O senhor tem o agradecimento da Universidade, como todos aqueles que ocuparam cargos diretivos. Mas tem um agradecimento também especial, porque o senhor teve uma oportunidade que poucos membros da Universidade tiveram, de implantar uma unidade bem sucedida. Muitos já receberam unidades em andamento. Então, o senhor foi privilegiado nesse aspecto, mas respondeu muito bem." **Cons. José Renato de Campos Araújo**: "Cumprimento o senhor pela abertura da sessão de hoje. Havia pensado em fazer uma referência à conjuntura política brasileira que é muito séria, como o Prof. Carlos Martins acabou de falar. Acho que é fundamental a Universidade de São Paulo, como o senhor muito bem demarcou, participar ativamente disso. Acho que alguns episódios que aconteceram antes do domingo e que vem acontecendo - e, provavelmente, acontecerão - nas próximas semanas e nos próximos meses, mostram que é muito importante a posição veemente dos professores e, quem sabe, até a posição da instituição como um todo, mas não vou me estender nisso, porque vocês já falaram muito bem. O ponto principal de minha fala é sobre um anúncio que o senhor fez na última reunião do Co, sobre a carreira docente; quando o senhor anunciou que vai ser votado, em 28 de junho, se não me engano, a carreira docente pelo Co. Como representante dos Professores Doutores, queria fazer uma solicitação para que, diferente das pautas ordinárias do Co, a esse ponto de pauta seja dado ciência a nós, conselheiros, e a mim, como representante dos Professores Doutores, com uma antecedência bem maior do que normalmente acontece, recebemos com cinco

dias. Isso porque já venho recebendo bastantes contatos de colegas, Professores Doutores, sobre a proposta. Chegou a mim e na minha Unidade já houve discussão em torno do que foi objeto da reunião que o senhor realizou com os novos docentes, no dia 21 de março. Não sei se foi apresentado o projeto inteiro, mas pelo menos a parte das avaliações docentes, mas já circulou entre docentes e entre Professores Doutores o *Power Point* apresentado pelo senhor ou por alguém naquela reunião. Então, gostaria de demarcar desde já, enquanto representante dos Professores Doutores, pois vou poder votar sim ou não ao projeto se tiver a íntegra do projeto comigo com antecedência razoável para análise e discussão. Em conversa com a professora Simone Rocha de Vasconcellos Hage, representante dos Professores Associados, estamos agendando para o dia (se eu estiver errado o senhor me corrige) 06 de junho uma reunião aberta com docentes da Universidade, com a participação de Professores Doutores e Professores Associados e convidamos, também, os Professores Titulares. Vou falar com o Professor Oswaldo Baffa Filho e com o Professor Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira, não tive a oportunidade ainda, para fazer um debate para que tenhamos, no dia 28 de junho, se for assim mesmo, vir votar subsidiado. Esta é minha solicitação. Essa discussão sobre a avaliação é fundamental nas Universidades e é fundamental que isso seja discutido claramente e para que se evite esse ‘diz que me disse’ que acontece na Universidade. Hoje mesmo recebi um e-mail me perguntando se a votação disso estaria na pauta de hoje. Isso é coisa que acontece sempre na Universidade, mas quanto mais transparente melhor. Para terminar, vou tratar de um outro assunto que já tratei nesta tribuna e volto a tratar (o senhor também já respondeu que nós voltaremos a discutir), que é a situação das creches da Universidade de São Paulo. Outro assunto que está ligado, mas que nunca disse diretamente que é sobre a Escola de Aplicação da Universidade de São Paulo. São duas entidades com mais de 50 anos e vem passando por um processo bastante difícil de falta de docentes. Não vou me estender nos detalhes, o senhor já deve ter recebido isso da direção da Faculdade de Educação. Acho muito importante que a USP veja com muito carinho o caso da Escola de Aplicação, que sempre foi algo de muita relevância e de muita importância para nossa

Universidade e sempre foi um exemplo a ser seguido, tanto pela rede pública, como pela rede privada na cidade de São Paulo e no Brasil. Acho complicado e entendo a situação financeira difícil que a Universidade vive, mas acho que isso é condição *sine qua non* para a excelência da nossa Universidade. Por fim, um assunto que está interligado, que tem a ver com a SAS, é a invasão da SAS e a situação da violência no CRUSP. Já recebi mensagem e sei que está tendo ações da Reitoria lá, mas se possível, resolver a situação o quanto antes." **M. Reitor**: "Quanto ao pleito que o senhor faz, aliás, absolutamente razoável. Já afirmei para a Professora Simone Hage e já avisei aqui, na última reunião, que a discussão será feita em junho, claro que espalharam boatos que seria hoje. São coisas de má fé que sabemos como elas transitam na Universidade. São boatos que procuram incentivar uma reação contra a Reitoria como se aqui fossemos uma máquina de produzir complôs. Foi claramente anunciado que essa discussão será no âmbito deste Conselho, em 28 de junho, e foi também anunciado, quando recebemos os mais de 400 ou 500 professores contratados mais recentemente para a Universidade, que o que se fazia ali era uma primeira exposição dessa proposta e que se fazia isto exatamente porque ela é uma proposta em construção. Não distribuímos lá um projeto acabado, discutimos as ideias mestras e pedimos sugestões. Trata-se de uma proposta grande, que modifica radicalmente a maneira de encarar todo o processo de avaliação institucional e, ao mesmo tempo, de acompanhamento da carreira individual de cada docente e da progressão na carreira. Portanto, a constituição de uma proposta mais ou menos acabada é um trabalho que consome muito tempo e há um grupo exatamente fazendo esse processo no momento em que será avaliado por aquela comissão que tem encaminhado as propostas de reforma estatutária e regimental. O acordo que tenho com eles é de que esta proposta preliminar deve estar pronta no final da próxima semana para ser distribuída às Unidades e para que se comece o processo interno de discussão em cada uma delas. Esperamos que os diretores promovam esta discussão interna sem ultrapassar os limites daquilo que é competência de cada Unidade. Portanto, nada de votar coisas em congregações, porque não cabe, cabe sim reunir subsídios para aperfeiçoar a proposta que certamente será imperfeita em sua primeira versão e, depois, esta reunião do dia 6 de

junho permitirá que os representantes do Conselho Universitário possam discutir com professores da Universidade. Eu, de fato, garanti à Professora Simone que a sala estará disponível, porque me disseram que uma das dificuldades era essa, portanto, a sala está reservada para que ocorra a reunião. Vou repetir o que eu disse naquela reunião com os professores. Essa é uma proposta que interessa muito mais aos docentes da Universidade do que à Reitoria. Ela atende à vida de cada um dos docentes e quanto mais jovem o docente, mais tempo ele vai conviver neste novo sistema que será instituído, portanto, mais interesse ele deve ter. Então, confiamos que os docentes vão examinar com muito cuidado isto e vão nos devolver com sugestões, modificações, que serão muito bem vindas. As outras questões já foram respondidas e não cabe repeti-las." **Cons.ª Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino:** "A Congregação do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, em sua 264ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de março de 2016, destacou e venho por meio desta solicitar que a votação, por este Conselho Universitário, da carreira docente na Universidade, seja realizada somente após ampla discussão e divulgação das propostas a serem votadas. Foi nos repassado a apresentação da Professora Doutora Maria Paula Dallari Bucci, Superintendente Jurídica da USP, sobre as ideias iniciais da proposta, mas julgamos impossível avaliar e discutir as ideias, por não haver clareza, sobretudo, quanto ao desempenho suficiente de docente. Quais serão os parâmetros norteadores para considerar desempenho insuficiente? Quais serão as sanções a serem aplicadas? Por outro lado, assim como há a proposta de avaliação institucional e individual, consideramos saudável a avaliação contínua da Administração Central, isto é, do seu desempenho na resolução dos problemas da Universidade, de acordo com o plano de metas, proposto durante a campanha eleitoral. Solicitamos que a comunidade universitária e a sociedade, em geral, possam acompanhar o cronograma de desenvolvimento das etapas, em caso de atraso ou não cumprimento do cronograma, que as devidas justificativas sejam prestadas de forma transparente e, quando possível, uma proposta alternativa seja apresentada com relação ao plano original. Finalmente, com relação à progressão da carreira docente, também consideramos ser urgente que a Universidade faça

uma discussão séria a respeito desta, particularmente, em seus estágios finais, com a instituição do professor pleno, por meritocracia." **Cons. Bruno Sperb Rocha:** Parece-me irônico, de alguma forma, que o Reitor tenha aberto a reunião de hoje falando sobre o papel da Universidade na garantia da liberdade de pensamento e seu papel como casa das ideias, das divergências entre diferentes tendências de pensamentos e de como aqui não pode ser lugar da intolerância nem da violência. Se essas cortinas aqui estivessem abertas, estaríamos vendo um ônibus, dois caminhões e um guindaste atravessados em uma rua estreita que é a única via de acesso para o espaço do Sindicato dos Trabalhadores da USP. Todas as vias em volta desta Reitoria estão bloqueadas e interditadas com veículos de grande porte, servindo como barricadas. É a terceira vez que acontece e é a terceira vez seguida que o Sindicato dos Trabalhadores da USP convoca uma manifestação política e todas as vias de acesso aqui aos arredores, inclusive, a única via de acesso ao espaço do Sindicato dos Trabalhadores são bloqueadas pela Reitoria. Hoje tentaram impedir o caminhão de som, contratado pelo Sintusp, de entrar no *campus* universitário para poder rodar durante a manhã, convocando a manifestação que foi chamada pelo SINTUSP e pelo DCE para hoje. Colocaram a polícia e a Guarda Universitária em todos os portões, com ordem de não deixar entrar o caminhão de som especificamente. Isso vem logo depois que, no dia 6 de abril, recebemos, no Sindicato de Trabalhadores da USP, esse comunicado da reitoria de um paragrafo, que é tão simples que eu vou fazer questão de ler inteiro: 'Em continuidade à iniciativa da d. Comissão de Orçamento e Patrimônio, no sentido da regularização dos espaços públicos situados nos *campi* da Universidade de São Paulo, e tendo em vista a necessidade de aproveitamento acadêmico da área situada na Av. Prof. Luciano Gualberto, travessa J, 374, Cidade Universitária 'Armando de Salles Oliveira', São Paulo - SP, e com fundamento no Parecer PG.P. 682/2016, da Procuradoria Geral da Universidade, notifico Vossa Senhoria para que se proceda à desocupação do imóvel público localizado no endereço supra, no qual atualmente se encontra instalada a sede do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade de São Paulo – SINTUSP impreterivelmente no prazo de 30 (trinta) dias. Impende esclarecer que o não atendimento da presente

notificação dentro do prazo indicado implicará a adoção de medidas judiciais pertinentes. Atenciosamente Prof. Dr. Rudinei Toneto Junior, Coordenador da Administração Geral.' O parecer citado é um parecer breve da Procuradoria Geral que só dá uma justificativa: 'considerando que os espaços dessa autarquia devem ser utilizados prioritariamente para o desempenho das suas atividades essenciais, faz-se necessário a notificação do SINTUSP, estabelecendo o prazo de trinta dias para a liberação do imóvel, contado do recebimento, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais pertinentes.' O Sindicato dos Trabalhadores da USP ocupa este espaço há, aproximadamente, 50 anos, ocupou esse espaço, diga-se de passagem, durante toda a Ditadura Militar. Ocupa este espaço desde a fundação da entidade SINTUSP como tal. Agora está sendo ameaçado de despejo sem nenhuma justificativa, a não ser que os espaços da Universidade devem ser dedicados às atividades essenciais da Universidade. Na casa das ideias, a organização sindical não é uma atividade essencial, não cabe no espaço público e deve ser desalojado, assim, sem nenhuma justificativa, com uma carta de um parágrafo de aviso prévio, ameaçando, inclusive, a tomada de medidas judiciais, caso os trabalhadores não saem de seu espaço depois de 30 dias. Diga-se de passagem, isso vem logo depois de uma sequência de algumas semanas e, em alguns casos, alguns meses, de uma série de medidas dentro desta Universidade, como o fato de que vem sendo retirada todas as faixas afixadas pelo SINTUSP, divulgando as suas atividades, suas pautas e reivindicações. Mesmo que tenhamos afixado, no ultimo período, faixas em locais pré-acordados e pre-negociados, chegando ao ponto do Prefeito do *Campus* ir com as próprias mãos retirar, arrancar e rasgar faixas do Sindicato dos Trabalhadores da USP; depois de semanas em que cada vez mais chegam notificações judiciais contra o Sindicato, claramente políticas, criminalizando boletins sindicais, criminalizando o que nós escrevemos e dizemos e as divulgações das nossas ideias. Cada vez mais, processos ameaçando de demissão, por justa causa, diretores do Sindicato, um deles, inclusive, atingindo um representante eleito para esse Conselho Universitário, como nós denunciamos recentemente e, neste ultimo caso, com a participação de alguns diretores de Unidades; cada vez mais ataques e restrições, até mesmo com relação a liberação sindical de

representantes sindicais para participar de atividades sindicais. Isso é o que está fazendo a Reitoria covardemente, atacando brutalmente qualquer condição efetiva de realização de garantias de exercícios do direito de organização sindical, que abre essa reunião falando da casa das ideias contra o autoritarismo e contra o arbítrio. Estamos aqui para deixar um recado muito claro: não vamos aceitar, vamos resistir e vamos defender todos os nossos direitos, inclusive a nossa sede, contra essa arbitrariedade." **Cons. Antonio Marcos de Aguirra Massola**: "Venho falar alguma coisa hoje, porque não tinha comprado o Jornal O Estado de São Paulo na quarta-feira, 16 de março de 2016. Neste Jornal estava inserido um documento espetacular, o documento que faz referência à USP 20-24. Hoje, tivemos uma reunião na AUCANI e na mesa do Prof. Raul tinha um pacotinho com esses documentos. Que Maravilha! Acho que isso deveria ser distribuído para a Universidade toda, porque acredito que não é todo mundo que viu isto. É uma coisa excepcional, que todos deveriam conhecer. Parabenizo a Universidade por esse fato extremamente significativo. A segunda coisa que queria falar é agradecer a votação na lista de Professores Titulares externos à EEL, a lista apresentada foi excelente, valeu a pena, mas esses Professores Titulares vão ter um trabalho muito grande. Em primeiro lugar, eles vão ter que participar de uma atividade na EEL que não tem professor Titular, que é a realização do concurso para Professor Titular de seis membros, que já foi liberado e estou mandando para os Departamentos da EEL, para que comecem a trabalhar eficientemente. Então, uma das tarefas desses novos Professores Titulares, acrescido ao que o Magnífico Reitor vai definir, é um trabalho muito grande e esperamos que agora todos compareçam, porque durante os dois anos e meio do meu mandato na Unidade foi difícil levar a Unidade, porque só havia três membros da Congregação que apareciam e eram sempre os mesmos. Não dava para fazer muita coisa, mas conseguirmos fazer bastante, graças à colaboração que sempre tive da Reitoria e de outras Unidades da Universidade, inclusive na colocação de professores que estavam faltando, que negociamos. E conseguirmos trazer até hoje a Unidade de uma forma não ótima, mas boa, o que significa que deu um bom resultado. Queria também cumprimentar - já fiz isso pessoalmente - o nosso Magnifico Reitor, porque foi a primeira vez que um docente dessa

Universidade, com quarenta e oito anos de vida dentro da USP, participou de uma cerimônia que o senhor presidiu, da reunião dos docentes. Manifesto aqui o que consegui obter do pessoal da EEL, eles não esperavam isso, tanto que eles estavam amedrontados, dizendo que o Magnifico Reitor ia fazer aquela reunião para demiti-los. Uma coisa interessante, mas tive que falar para eles: 'vocês acham que o Reitor vai convidar 80 caras da EEL para ir a São Paulo e vai dar 80 avisos prévios, não é isso.' **M. Reitor**: "Não, para isso mandamos o Chefe de Gabinete." **Cons. Antonio Marcos de Aguirra Massola**: "Queria assegurar que tudo aquilo que o Prof. Zago falou hoje, os docentes também ouviram carinhosamente e entenderam o recado. Viram que tem uma tarefa que está sendo feita e que eles vão receber informações para discussão e tudo mais. Comprometo-me que, tão logo cheguem esses documentos lá, colocaremos em discussão, porque eles estão esperando. A outra coisa que queria falar é que vim pedir autorização ao Prof. Zago para conversar com o Secretário de Desenvolvimento Econômico e ele falou: 'resolve esse caso, boa sorte.' Entendi o que o senhor quis dizer com 'boa sorte', pois o vice-governador não recebe, então não tem jeito. O Secretário é o Vice-Governador, então não consigo marcar reunião com a secretária e essa é mais uma tarefa que os novos Professores Titulares terão: conviver com uma Unidade que tem dois patrões." **M. Reitor**: "Vamos tentar resolver isso juntos. Quem merece os cumprimentos por ter organizado esta reunião internacional de reitores, que resultou neste material produzido pelo Jornal O Estado de São Paulo são os Reitores Professores José Goldemberg, Jacques Marcovitch e o Professor Raul Machado, que trouxeram e organizaram tudo." **Cons. Paulo José do Amaral Sobral**: "Queria apenas convidar os colegas deste Conselho Universitário para estarem em Pirassununga nos dias 5 e 6 de maio, porque estamos organizando o 'USP Profissões', que este ano acontecerá pela primeira vez em Pirassununga; no ano passado foi em Lorena, sendo que nosso colega Prof. Massola a organizou muito bem. Já aprontamos praticamente tudo e estamos à espera de vocês. Será um prazer recebê-los e queria, sobretudo, aproveitar a oportunidade para agradecer o apoio da Reitoria, sem o qual não teríamos condições de fazer e expressar, particularmente, ao Professor Marcelo Romero, que chegou na Pró-Reitoria de

Cultura e Extensão Universitária com esse problema já para resolver - mudança de Pró-reitores e problemas financeiros -, mas tudo foi resolvido e estamos prontos e esperando os senhores. Será um enorme prazer receber a todos." **Cons.José Alfredo Gomes Arêas**: "Queria fazer uma observação e chamo a atenção do senhor Reitor para a seguinte situação: teremos, em breve, a nossa data base e foi mencionado aqui, com muita propriedade, que o país está vivendo uma enorme turbulência e riscos de bastantes manifestações, que podem partidarizar e se transformarem em várias coisas. Apelaria ao senhor Reitor que fizesse esforços, o máximo possível, de oferecer, nesta data base, algum aumento para os funcionários e para os docentes da Universidade, mesmo que isso onere um pouco mais nosso *déficit* já previsto para este ano, que é cerca de R$ 500 milhões; nem que seja em um gesto de boa vontade e para desarmar e impedir que se radicalize e que se pegue esse motivo, na data base, para um conjunto de manifestações, que pode ajudar a perturbar o ambiente na Universidade de São Paulo. Só lembrando que se colocarmos 4 ou 5% na folha de pagamento, isso não representa 4 ou 5% a mais, porque cerca de 700 ou 800 docentes da Universidade de São Paulo estão acima do teto e não vão receber nenhum aumento, qualquer que seja o aumento que seja dado, mas isso mostraria um gesto de boa vontade de tentar repor uma inflação que já passa dos 10%, pelo menos boa parte do ano já passa de 10%, que corrói o salário de todo mundo e, principalmente, dos funcionários que ganham menos na Universidade de São Paulo. De forma que penso que isso seria - como já me manifestei na reunião que definiu a política do orçamento - uma forma de mostrar o quanto a Universidade preza esses valores e a manutenção desse patrimônio cultural que temos aqui. Eu apelaria, senhor Reitor, que tentasse levar alguma proposta de aumento, nem que seja para renegociar mais tarde, em outubro, ver se isso poderá ser atendido integralmente ou não. Não ofereça aumento zero, por favor." **M. Reitor**: "Precisa ficar muito claro que desde 2014, a política de reajuste salarial na Universidade mudou, não é mais o Reitor quem define o reajuste, é o Conselho Universitário. É responsabilidade do Conselho Universitário, dividida entre todos nós." **Cons.ª Julia Machini de Miranda:** "Não vou me estender muito, porque acho que outros Conselheiros,

representantes discentes, assim como eu, deverão falar da preocupação dos estudantes, principalmente concernente à falta de professores, que estamos vivendo na Universidade e sobre a qual teremos de nos debruçar com muita calma. Gostaria de fazer uma pergunta, na verdade, não gosto de repetir, mas em diversas reuniões já coloquei a questão da preocupação das estudantes em relação à violência sexual que acontece na Universidade e que poucas atitudes foram feitas. Sei que foi criado o escritório USP Mulheres, mas, infelizmente, não tem conseguido responder a esses casos. Acho que é um medo das estudantes de todos os lugares que não têm carro e por isso não podem ir embora de carro, que isso aconteça, e infelizmente a Universidade não tem conseguido responder. Acho que o caso da ocupação da SAS é muito emblemático em relação a isso, porque as estudantes fizeram uma ocupação por não terem resposta nenhuma e por terem que conviver com as pessoas dentro da casa delas. Gostaria de perguntar, na verdade, porque no dia 8 de março foi feita uma manifestação na Universidade, em conjunto com várias professoras - eu estava presente - e nós protocolamos um ofício relativo às punições que poderiam acontecer. Diziam respeito ao próprio CRUSP, adiantando já que existiam problemas graves neste lugar, enfim é um problema muito grave que a Universidade não tem colocado. Sei que existe, na pauta, que a questão da punição precisa ser mudada, mas nós estudantes queremos saber o que vai ser feito efetivamente, especialmente com relação ao caso da SAS, porque é algo que está acontecendo agora e acho que uma resposta precisa ser dada. Em nossa opinião, esses estudantes precisam ser expulsos da Universidade, porque isso é um crime no país, mas aqui dentro não acontece nada. De forma que gostaria de um esclarecimento do que será feito neste caso, mas também o que está acontecendo com o ofício que protocolamos em conjunto com professoras, relativo a isso e se isso vai ter uma resposta." **M. Reitor:** "Julia, por favor, quero me dirigir diretamente a você. A questão da violência e a questão da intolerância com relação à diversidade de gêneros são questões que interessam à Universidade e, de fato, interessa à sociedade de modo geral, mas também às universidades de todo o mundo. Acabo de voltar de uma viagem aos Estados Unidos e há dificuldades em todas elas. Agora, como que se resolve isso? Não há um decreto do Reitor que muda

as coisas, estamos falando de necessidade de um conjunto de iniciativas que passam por inciativas muito concretas e que o Reitor tomou. A senhora discorda? Vou enumerá-las: primeiro, criei um escritório para tratar da questão das mulheres, ele é dirigido por uma pessoa que tem história de militância nesta área; segundo, reformulamos a Comissão de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo, que é presidida pelo primeiro Secretário de Direitos Humanos do Brasil, uma pessoa que é reconhecida pelo seu papel na defesa dos direitos humanos, e ele não é membro da Universidade, isto é, delegamos a função de uma supervisão a respeito do que fazemos a uma pessoa competente e reconhecida no país tudo, altamente qualificado para aquilo que faz; terceiro, pedi a colaboração de vocês. Quero te perguntar: você conversou com a professora Eva Alterman Blay? O que você sugeriu a ela que nós não fizemos? Acho que essa é uma questão tão importante que merece um diálogo aberto aqui. Não quero que haja qualquer dúvida de que o Reitor está empenhado em resolver isto, mas também que não haja qualquer dúvida de que há movimento para tentar aproveitar o tema com uma investidura política. Quanto a isso não vou tratar, o que quero tratar é das queixas reais e de como que vocês, Julia Miranda e outras colegas, vão nos ajudar a resolver isto. Você tem a liberdade para falar." **Cons.ª Julia Machini de Miranda**: "Sei que recentemente aconteceu uma reunião do USP Mulheres com os coletivos feministas; eu, pessoalmente, não pude participar porque tive um problema, mas uma amiga foi e me contou. De fato, acho que significa um avanço a Universidade ter um espaço para os coletivos, porque muitas denúncias não acontecem oficialmente, até por medo ou coisas assim. Acho que é importante ter um espaço que se possa ser colocado, mas na verdade minha pergunta é relativa a outra coisa, que é dos casos que já se sabe e o que vai ser feito." **M. Reitor**: "Nos casos em que houve violências e já foram documentados?" **Cons.ª Julia Machini de Miranda:** "Sim, dos que já foram documentados e tudo mais. Sei que existe o problema de que muitos casos não têm denúncias e que precisamos fazer. Por exemplo, defendemos que tenha um centro em que as mulheres possam ir e colocar as denúncias de forma mais informal, mas estou perguntando sobre os casos que já foram comprovados e que tem documentação e sobre o que a Universidade vai fazer, porque isso muito nos

preocupa. Reconheço que a criação do escritório é um avanço, mas queremos saber desse ponto de vista o que vai ser feito." **M. Reitor**: "Aqui temos vários níveis de vários problemas, por exemplo, no caso mais recente, de uma agressão dentro do CRUSP, o que me deixa absolutamente indignado é como estudantes convivendo naquele espaço, que sempre foi um espaço de convivência, um espaço de vida Universitária - temos poucos espaços aqui que permitem isso - um homem agride uma mulher lá dentro. Em primeiro lugar, isso é um desrespeito às leis do país, não é apenas um desrespeito à convivência Universitária. Temos leis específicas para proteger as mulheres, temos delegacias específicas para protegê-las, porque sabemos de todas essas questões e a dificuldade que tem a mulher agredida de se expor e, muitas vezes, faz a queixa e depois a retira, como ocorreu neste caso. Mas temos que tomar as medidas de natureza legal e, ao mesmo tempo, a Universidade tem que tomar as medidas disciplinares. Agora, tem-se que admitir que é absolutamente irrealista o pleito de que a Universidade expulse esses estudantes imediatamente. Alguém aqui acha que é factível defender uma coisa dessas? Alguém aqui acha que o Reitor tem poder para emitir um laudo de expulsão de um estudante neste momento? Não tem. O que é que precisa? Precisa fazer um Processo Administrativo Disciplinar e todos nós sabemos que esse é o caminho. O que vocês não poderão me acusar, em momento nenhum, é de não ter dado atenção a isso, é de não ter reaberto, mais de uma vez, processos em que haviam queixas, em que havia ação e que o resultado se mostrou insatisfatório. O Diretor da Faculdade de Medicina está ali e sabe que fizemos retornar um processo e o Diretor da ESALQ também sabe que fizemos reabrir um processo de doze anos. Outros professores, como o Visintin e o Professor Sérgio Adorno sabem que temos insistido nisso. Em resumo, perfeitamente entendo que a representação estudantil, muitas vezes, atue em oposição à Reitoria, se assim não fosse, não seria representação estudantil. Isso é perfeitamente natural, faz parte do *script*, mas o que não posso aceitar é que me acusem dessa indignidade. Quero a vossa participação para resolver essa questão. Coloquei-me publicamente aos olhos do mundo como uma pessoal que vai resolver isso, não com discurso, mas com ações concretas. Vocês estão convidadas - você mais um conjunto de amigas - a vir

me visitar na Reitoria, dentro de uma semana, quando pudermos marcar e trazer com clareza, com lógica e com calma, sugestões do que é que pode ser feito além daquilo que já está sendo feito nesse aspecto, nos outros podemos ser antagônicos, neste seremos aliados." **Cons. Jefferson Antonio Galves**: "Ontem, saindo de minha aula foi perguntado: 'você é do Co, você vai falar sobre o que houve lá no CRUSP? Então pedi que me explicasse o que houve. O que senti é que o caso da agressão da menina por duas pessoas não é um caso isolado. Perguntei por que não foi chamado a polícia e acionado a Lei Maria da Penha e executada a prisão em flagrante. Não consegui entender se os estudantes não quiseram e perguntei o que houve e eles disseram que a polícia veio, mas quem fez a intervenção foi a Guarda Universitária. Mas o que aconteceu? - estou traduzindo o que disseram ontem - 'eles protegeram os agressores.' Imagino que havia um grupo de pessoas querendo bater neles. Falei: 'mas isso é sempre assim?' E ai um aluno meu de doutoramento contou a seguinte historia - que fiquei estarrecido: faz um ano e meio, um colega de apartamento - tem um espaço comum e três apartamentos - decidiu que ele tinha que sair de lá e ameaçou de bater nele e jogá-lo fora. Ele foi procurar o Serviço de Assistência Social, que abriu um inquérito. Seis meses depois ele perguntou o que houve com o inquérito, e não houve nada. Penso que há um sentimento entre os estudantes de que não há uma escuta, talvez por medo de represália. Não estou excluindo esse fato, porque se tinha lá um valentão no local que diz 'eu bato, eu quebro', isso é um regime de cadeia e se calhar, ele bate também na Assistente Social. Os estudantes se sentem totalmente desamparados, eles disseram que o bandejão, por alguma razão que me escapa, está indisponível. Acho que é uma tristeza, porque, obviamente, nem o Conselho Universitário, nem o Reitor são favoráveis a agressões de estudantes de qualquer sexo, e que deveria haver uma ação coletiva para resolver isso. Não há, não sei por que não foi preso em flagrante. Acho que seria possível uma coisa mais expeditiva, porque se duas pessoas agridem uma estudante, acho que tem que sair da residência, não podemos expulsar da Universidade, mas da residência podemos. Acho que o Reitor deveria tomar uma ação pessoal e talvez mandar representantes para tentar entender o imbróglio. O caso que contei não é com mulher, é com homem, mas um valentão local, um

maluco que pode aterrorizar. Estou de acordo com o Prof. Zago quando diz que estamos todos juntos, mas há um mal entendido que talvez seja possível resolver simplesmente com um representante pessoal do Reitor que vá lá e esclareça o que houve. O sentimento que tive é de que os estudantes que estão sem restaurante universitário não estão representados por ninguém atualmente. Há uma carência de representação. O colega conselheiro que veio falar que a Reitoria impediu a entrada do carro de som, eu felicito a Reitoria por fazer isso, porque não aguento mais carro de som que vem vociferar na minha janela. **Cons.ª Vivian Cristina Davies Sobral Nascimento**: "Antes de falar o que me proponho, quero apenas pegar uma carona na fala do professor que me antecedeu, sobre o dissídio. Se desde 2014 o dissídio dos trabalhadores da USP é decidido e discutido neste Conselho, por que é que em abril ainda não começamos a falar sobre isso, se a data-base é maio? Mas, o que me traz aqui agora é, também, essa questão da mulher na USP. Grande parte da dificuldade que temos em falar sobre esse tema, de se entender e até encontrar soluções para ele, é porque temos uma dificuldade de comunicação. Às vezes, as medidas que são tomadas não são entendidas pelas mulheres, pelos estudantes, da maneira como elas são pensadas. Em resposta a isso, passo à leitura de uma carta feita pela Secretaria de Mulheres do SINTUSP. Ela está atrasada, porque foi feita no dia treze, mas, obviamente, ela é atual, dada as falas que me antecederam. 'Ontem, 12/04, a Reitoria enviou aos alunos, professores e funcionários da USP uma mensagem para deslegitimar a ocupação da SAS, deflagrada após mais uma agressão a uma moradora do CRUSP. Como é de amplo conhecimento, faz anos que as mulheres do CRUSP sofrem com agressões psicológicas, físicas e sexuais, sem que a Superintendência de Assistência Social (SAS) tome providências para solucionar o problema. A SAS tem desencorajado denúncias, tanto na Superintendência quanto na delegacia, enquanto engaveta as que são feitas. As vítimas são silenciadas, culpabilizadas e orientadas a deixar seus apartamentos, enquanto os agressores seguem impunes ameaçando outras mulheres. A Reitoria evoca conquistas democráticas e o ordenamento jurídico para mascarar o fato de que a SAS não possuí qualquer política para o enfrentamento da violência contra as mulheres no CRUSP. É escandaloso que

diante deste quadro, a Administração da Universidade qualifique a ocupação como ‘agressiva’ e ‘desproporcional’, sinalizando que as ocupantes podem vir a ser criminalizadas por suas ações, como os estudantes que ocuparam a SAS em 2010 e acabaram expulsos da Universidade. Manifestamos nosso repúdio à tentativa da SAS e da Reitoria de colocar o conjunto dos estudantes contra as ocupantes, ao afirmar que a ocupação levará ao fechamento dos bandejões e à prejuízos nos demais serviços de permanência. Em carta divulgada também ontem, 12/04, as estudantes esclarecem que a compra de alimentos para os restaurantes pode ser feita através dos sistemas USP e informam que, seguindo deliberação de sua assembleia, estão dispostos a dialogar com a SAS para viabilizar a continuidade dos serviços de permanência estudantil durante a ocupação. A SAS e a Reitoria, que fecham vagas de creches, precarizam e terceirizam bandejões e pioram cada vez mais as condições de permanência estudantil não deviam ter a desfaçatez de colocar nas costas das ocupantes os problemas que o projeto de desmonte da USP traz. Com esta manobra, o reitor Zago e o Prof. Waldyr Jorge, responsável pela SAS, também têm o objetivo de minimizar a gravidade das agressões no CRUSP e sufocar a luta das mulheres. Isso é inaceitável! Não nos calaremos diante das agressões e dos estupros no *Campus*. Não nos calaremos diante do feminicídio de Geiza, funcionária da FFLCH. No Brasil, uma mulher é agredida a cada 5 minutos, estuprada a cada 11 minutos, morta a cada 2 horas. Violência contra a mulher não é pauta secundária nem caso de polícia, e lutaremos até conquistar a transformação desta realidade.’ Agora, como foi pedido pelo Reitor, uma sugestão - a carta também traz. ‘Como mulheres e trabalhadoras que conhecem e também sofrem as consequências deste projeto de Universidade, reiteramos nosso apoio irrestrito ao conjunto de pautas defendido pelas moradoras, que reivindicam, além da expulsão dos agressores, a formação de uma comissão autônoma de mulheres (professoras, funcionárias e estudantes) para acolher as vítimas e lidar com os casos de agressão; a reabertura das denúncias engavetadas pela SAS; a reabertura imediata das vagas fechadas nas creches; a ampliação do número de vagas no CRUSP para estudantes mães, a devolução imediata dos blocos K e L e nenhuma punição contra as ocupantes. Secretaria das Mulheres do SINTUSP’.” **M. Reitor**: "Em primeiro

lugar, a Conselheira se referiu a ‘as ocupantes’, dando a falsa ideia que estamos lidando com um conjunto de representantes do sexo feminino. Na verdade, o que temos é uma invasão por um grupo de mascarados. Uma invasão por um grupo de mascarados não permite ao Reitor reconhecer esses invasores como membros da Universidade. Podem, por exemplo, ser terceirizados. Como que sei que quem está lá é um membro da Universidade? Como já disse uma pessoa que ocupa um cargo muito elevado neste país: ‘mascarado não é membro da comunidade; não deve ser reconhecido como tal.’ Este é o primeiro ponto. O segundo ponto é que a SAS se reuniu pelo menos três vezes, por horas, com estas pessoas que não querem solucionar problemas, querem fazer disso um instrumento de luta política e ideológica. Não estamos conversando disto. Quando convido a estudante Julia Miranda a discutir com o Reitor, é para discutir sobre questões concretas que podem ser resolvidas. Sabemos que o CRUSP, há muitos anos, é um território extremamente difícil de convivência; não deveria ser, porque desrespeita as regras mais básicas de civilidade. Não é um lugar que idealizamos de convivência entre os estudantes, para a sua formação, para a vida, para a cidadania, como já foi no passado. Sabemos que por ali passam dificuldades das mais variadas. Estou convidando a tentarmos resolver concretamente, discursos não vão resolver. Fica muito claro que a ocupação é absolutamente inútil para resolver qualquer problema. Certamente haverá consequências deste tipo ao impedir o funcionamento; e sim, continuaremos a avisar os estudantes de um modo geral sobre as dificuldades que vão se acumular para as ações da SAS, inclusive o não funcionamento do restaurante se deve a esta ação injustificada, porque ocupação não resolve coisa nenhuma, cria problemas. Além do mais, devo dizer que o Prof. Waldyr Jorge, que é o Superintendente da SAS, pediu a palavra, mas não darei, porque a Conselheira fez acusações absolutamente graves contra a SAS. Vou dar ao Prof. Waldyr até a próxima reunião do Conselho Universitário, para reunir provas para desmontar tudo isso que a Conselheira falou, porque aqui as pessoas falam e têm liberdade de falar, mas têm a responsabilidade de provar as acusações que fazem." **Cons. Carlos Alberto Moro**: “Volto a este Conselho pela terceira vez, pelo voto direto de meus pares, ainda que em uma condição que não me

agrada muito, por ter sido em substituição ao Conselheiro Alexandre que acredito que cometeu sim um erro, mas que não deveria ter uma punição capital, ainda que seu retorno signifique a minha saída. Temos exemplos no país agora onde Ministro ocupou dois cargos. Ministro da Justiça que ocupou dois cargos públicos e foi simplesmente convidado a fazer a opção por um deles. Espero que a nossa Procuradoria Geral reveja essa postura e faça uma punição mais branda. É com grata satisfação que volto aqui. Convivi no passado com o Prof. Marcovitch, com o Prof. Melfi, com o Prof. Massola, com a nossa saudosa Prof.ª Lor Cury, com os quais aprendemos muito, com o Prof. Walter Colli, um dos melhores pareceristas deste Conselho. Fui eleito pelos voto direto, não apoiado por nenhuma instituição; não fui eleito com o apoio do nosso Sindicato, no entanto, devo manifestar-me publicamente aqui que acho que mexer, neste instante crítico, com o despejo do SINTUSP não seria oportuno, porque temos mais entidades aqui dentro, bancos, fundações, centros acadêmicos, enfim, acho que cabe uma outra postura, não vejo vergonhoso retroagir, eu mesmo já revi posturas minhas aqui neste Conselho Universitário, refiz voto falei publicamente, fui até aplaudido por este Conselho por ter a coragem de me manifestar ao contrário, então, espero que os nossos administradores revejam essa postura. Quanto às creches é uma linguagem batida, mas gostaria de relembrar a importância da Creche Carochinha na qual falo em nome de todas as outras. Fui voto vencido no passado onde achei que a Creche Carochinha deveria pertencer ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, acho que hoje há, além disso, até um clima favorável em vincular as creches a Unidades de Educação como ferramenta pedagógica e buscarmos parcerias. Eu, no meu *campus,* disponho-me a ajudar fazer parceria com Prefeituras Municipais para que não fechemos a nossa creche. Para quem não conhece a Creche Carochinha, ela é exemplo no Brasil e até internacionalmente. O Prof. Zago já conhece a história da Creche Carochinha, se pudermos trabalhar no sentido de fazer parceria com a Faculdade de Educação e com a Prefeitura Municipal. Por fim, quero manifestar um elogio à Faculdade de Arquitetura. A Faculdade de Arquitetura desenvolveu uma Comissão Eleitoral na qual todos os candidatos puderam expor suas ideias, acho até que fui bem votado lá, quero que os Diretores conheçam esse modelo

e sigam esse exemplo, é um bom exemplo. Os candidatos mandavam suas propostas, diziam se concordavam em publicar, isso é uma maneira democrática para aqueles candidatos que não têm uma máquina na mão. E ao mesmo tempo repudiar, principalmente aqueles que foram mais radicais, como o Instituto de Física, que sequer forneceu a lista dos e-mails para que eu pudesse fazer a divulgação. Acho que eleição na USP é coisa de interesse. A USP interessa em fazer formação política, seja de funcionários, de docentes ou estudantes. Essa postura do Instituto de Física não foi agradável em me negar uma lista de e-mails para que eu pudesse fazer a minha campanha. Agradeço de uma maneira geral todos aqueles Diretores que me forneceram a lista, aqueles que não tinham, posteriormente apelei para que me enviassem os nomes dos membros de Congregação e a grande maioria me enviou, e outros não. Acho que nesse momento temos que assentar e partir para um diálogo, porque não é com despejo que iremos estabelecer uma relação saudável." **Cons.ª Simone Rocha de Vasconcellos Hage**: "Tive a informação que no último dia 21 de março na reunião que aconteceu com os recém contratados, parece que irão receber um bônus caso encaminhem seus projetos da FAPESP, um bônus da Universidade de R$ 10.000,00, corrijam o valor se não for esse, nesse contexto, professores que foram contratados um pouco antes 2011, 2012 me informaram que também teriam recebido esse bônus ou esse enxoval, enfim, e esse bônus foi retido. A pergunta deles é se terão acesso novamente a esse bônus que eles teriam recebido. Eles não fazem parte desse grupo de recém contratados, eles foram contratados um pouco antes. Essa é a pergunta." **M. Reitor**: "Mas eles já foram contemplados antes?" **Cons.ª Simone Rocha de Vasconcellos Hage**: "Sim foram contemplados." **M. Reitor**: "Parcialmente é isso." **Cons.ª Simone Rocha de Vasconcellos Hage**: "O que alguns me informaram por meio de e-mail é que eles utilizaram uma parte." **M. Reitor**: "Sim. Isto foi explicado, que todos irão receber o complemento. Estou com a sensação de que isto já foi divulgado, mas estão dizendo aqui que ainda não foi divulgado completamente. Isso será divulgado amanhã ou depois. Não tem discussão." **Cons.ª Paula Mikami de Souza**: "Em primeiro lugar gostaria de responder algumas colocações que já foram feitas. O professor questionou porque não foi feito o flagrante do agressor, uma vez que a polícia foi chamada

e o que consta da primeira nota ou em uma das primeiras notas da ocupação é que a segurança do Bloco não permitiu que a polícia subisse para efetivar o flagrante. Por mais que eu, como historiadora, professora da rede pública, como mulher, tenha uma série de críticas à ação da polícia, acho que nos casos de violência de gênero, de violência sexual, não temos outros meios de garantir o mínimo da segurança das mulheres, segurança muitas vezes que coloca em risco a nossa própria vida. É necessário que o agressor seja imediatamente retirado e afastado, mas os funcionários da Universidade naquele momento não permitiram. Em relação à retirada da denúncia, gostaria de lembrar que a própria Lei Maria da Penha tem um dispositivo hoje que não permite a retirada do boletim de ocorrência. E esse dispositivo é o reconhecimento de que muitas vezes os BOs são retirados, não porque a vítima mentiu ou se arrependeu, mas pelas próprias pressões físicas, psicológicas, financeiras e emocionais que as vítimas de agressão de gênero sofrem. É importante pensar nessa situação quando fazemos a alusão a uma retirada de denúncia, porque os pormenores de cada caso são bastante delicados. Também queria dizer que, uma vez que a Universidade verbaliza a sua preocupação com os estudantes de modo geral e que reconhecemos que os restaurantes são essenciais para a permanência de muitos de nós, gostaria de solicitar com bastante veemência que a Universidade buscasse um meio de entrar em diálogo com a ocupação, uma vez que as ocupantes ou os ocupantes, como a Reitoria quiser chamar, mais de uma vez colocaram por escrito que não têm nenhuma intenção de que os bandejões não funcionem e que atrapalhem todo os serviços relacionados a permanência, acho que faz-se necessário, urgentemente, que esse diálogo seja aberto. Voltando à questão da violência contra a mulher, já que o Reitor pediu propostas claras, diretas, uma das demandas do movimento feminista da Universidade há muito tempo é um Centro de Referências, mas que ele seja gerido pelas três categorias, para que estudantes, professoras, também tenham voz e não só a Reitoria. Também pedimos que as Comissões sejam dos três setores, que as três categorias estejam colocadas para analisar as denúncias, encaminhar punições. Gostaria também de reforçar que em relação ao CRUSP, muitos dos casos em que existem BOs, existem medidas cautelares restritivas, o agressor não é retirado

imediatamente do Bloco onde está a vítima. Sabemos que as moradoras do CRUSP não têm condições, muitas vezes financeiramente, de mudarem para outros lugares. Elas são obrigadas a se retirarem da Universidade ou conviver com o seu agressor, com o seu estuprador, com o seu assediador. Nesse sentido, gostaria de pedir que, minimamente, os processos fossem mais ágeis, porque aquela que sofre violência não pode esperar um dia, dois, três, encontrar com o seu agressor na cozinha do seu andar, muito menos no seu apartamento. É preciso, nos casos de violência de gênero, agilidade e segurança, porque, inclusive, muitas das denúncias são retiradas pelas próprias estudantes por medo, porque as estudantes que moram no CRUSP não têm para onde ir. É preciso que essa Universidade se sensibilize, e me coloco pessoalmente à disposição da formação de qualquer Comissão que ouça as estudantes com o mesmo peso com que nós temos que ouvir a Reitoria." **M. Reitor**: "Apenas dizer que o pedido para que abra negociações é absolutamente extemporâneo, porque o Prof. Waldyr já negociou cinco, seis horas com este grupo de mascarados que ocupam a SAS. Não foi uma ou duas horas, foram repetidas vezes, horas a fio, então, não se trata de abrir negociações, trata-se de despolitizar um processo que tem um objetivo muito claro e que nada tem haver com os fatos relacionados com a violência contra as mulheres, com isto a Reitoria está empenhada em resolver e agora, mas não esta farsa de uma invasão desnecessária por mascarados e que, portanto, não reconheço como universitários ou universitárias dizerem que é necessário negociar. Como vou negociar com mascarado? Quem será essa pessoa? Um estudante de fato ou um bandido disfarçado. Não sei. Por que a pessoa tem que cobrir o rosto? Não tem nenhum fundamento este longo discurso que a senhora fez. Desculpe-me." **Cons.ª Laura Pereira Furquim**: "Começarei lendo uma nota da pessoa que sou suplente, que é o Conselheiro Guilherme, para depois falar um pouco mais sobre essa ocupação da SAS. 'Boa tarde, Conselheiros e Conselheiras. Abri mão do meu assento na Sessão ordinária de hoje em prol da minha suplente, camarada Laura Furquim, que vem, de forma legítima, representar a luta das mulheres estudantes que por duas semanas ocupam a sede da SAS, em luta por mais permanência e segurança na Universidade de São Paulo. Dirijo-me a vocês, portanto, para tratar exatamente

desse ponto, a permanência. Cada vez mais é insustentável o acertível da Administração Central de que a crise orçamentária da USP, claramente oriunda da crise política e burocrática da Universidade, não está atingindo a atividade fim da Universidade. Espero profundamente que essa afirmação reflita apenas mais um dos arsenais retóricos da Reitoria para acalmar os brios da comunidade, que clama por mudança, do que uma visão tacanha e pouco profunda do que representa uma Universidade e qual papel deve ter através de suas atividades fins. Na última semana fomos informados da não liberação de créditos orçamentários para o ano de 2016, fato amplamente noticiado em diversos colegiados de toda a USP. A não liberação de verba, além das já liberadas nesse Conselho na última Sessão de 2015, sempre foram uma prática comum que visava, por exemplo, cobrir os reajustes dos contratos terceirizados, pagar diárias de viagens, despesas gerais como almoxarifado, enfim, valores monetários essenciais para o bom funcionamento das Unidades. Da Unidade que venho já não há mais sequer verbas para comprar lâmpadas para os laboratórios e salas de aula; e já foi anunciado o fim da contratação de estagiários remunerados. Anuncia-se um período de muita incerteza. Casos semelhantes são relatados por representantes discentes de diversas outras Unidades. Ora, se não há dinheiro que sustente o dia a dia da vida administrativa da Universidade, se a pesquisa vive a incerteza do repasse de verbas, se as salas de aulas continuam abarrotadas, como é o caso do curso de Letras, como é possível afirmar que estão garantidas as famigeradas atividades fins da Universidade? Questiono, portanto, senhor Zago, para que diga publicamente o que entende como atividades fins da Universidade. A Pós-Graduação, certamente uma atividade fim da Universidade, sofreu no último mês um corte sem tamanho das bolsas de mestrado e doutorado da CAPES. Só no meu Instituto foram dez bolsas perdidas, são dez alunos que ficarão sem a possibilidade de terminar suas teses. A Administração Central tomou alguma medida a respeito? Se não cobrir as bolsas cortadas estará mantendo intactas as atividades fins da Universidade? Lá fora, nesse momento, reúnem-se dezenas de ativistas da comunidade USP que lutam pelo que a Reitoria não consegue admitir que está em crise, a permanência e as atividades fins da USP. E publicamente, como a Administração está respondendo a esta crise?

Com mais ataques violentos aos trabalhadores, com ameaça de despejo da histórica sede do SINTUSP, com o descaso das creches, com as dúbias opiniões sobre o RDIDP. Avizinha-se um período de muita luta e mobilização na comunidade USP. O que vocês viram e escutaram ao entrarem no prédio da Reitoria é o acender dos estopins que se espalharão por toda a Universidade, porque existe um momento que a luz da circunstância, as coisas não se resolverão aqui a portas fechadas e sim pela força dos ativistas.' Lida a contribuição do Conselheiro, quero voltar em alguns pontos sobre as reivindicações das mulheres. Cabe aqui, sim, pedirmos de novo e veementemente pela abertura da negociação com as mulheres que estão ocupando a SAS, porque em primeiro lugar, sugiro que o senhor volte a passar na frente da SAS para ver que ninguém está mascarado. Em segundo lugar, o senhor questiona por que seria necessário esse mascaramento. Gostaria de relembrar o que a própria companheira do SINTUSP afirmou, que na ocupação de 2010 da própria sede da SAS, todos os alunos foram expulsos da Universidade. Acho que está aí a sua resposta do por que as pessoas precisam esconder seus rostos. Mas precisam esconder seus rostos não porque estão fazendo alguma coisa errada, mas porque estão brigando para que mínimas medidas protetivas, de apoio e de cumprimento da justiça sejam tomadas. Sobre o USP Mulheres, o programa que o senhor se referiu já se mostrou completamente ineficiente. O Programa '*HeForShe*' e esse planejamento visual que foi espalhado pelas ruas da USP não condiz com os casos que continuam acontecendo. O senhor coloca que existe uma disponibilidade, mas mesmo assim os casos continuam acontecendo crescentemente. O senhor pede provas das questões que foram indagadas pelas companheiras do USP Mulheres, o senhor não irá ter esse tipo de provas, porque isso não são coisas que são publicamente ditas. Essa questão cotidiana das mulheres serem inviabilizadas e deslegitimadas quando tentam fazer essas denúncias é uma questão que não passa por relatórios, que não irá sair em relatórios. Sugiro que o senhor - se está, de fato, disposto - aprenda a ouvir as mulheres. Coloco-me à disposição para compor essa Comissão que o senhor tanto está chamando, para fazermos uma política de gênero mais efetiva." **M. Reitor**: "A Conselheira Laura juntamente com a Conselheira Julia já

estão convidadas a participarem dessa conversa." **Cons. Marcos Nogueira Martins**: "Gostaria de manifestar a satisfação do Instituto de Física por ter em seu quadro o Prof. Paulo Eduardo Artaxo Neto, que foi agraciado com o Prêmio do CNPq 'Almirante Álvaro Alberto de Ciência e Tecnologia', que será concedido no início do mês de maio. O Prof. Paulo Artaxo tem uma carreira brilhante, é um dos cientistas mais citados do Brasil – e do mundo, inclusive – e o Instituto está muito contente por esse reconhecimento e dá os parabéns ao Prof. Paulo. Gostaria, também, de agradecer a nota da Reitoria em que congratula-se com o Prof. Paulo - inclusive pedi para ser reproduzida e coloquei no Boletim interno do Instituto, porque ela está muito boa e tem todos os dados do Prof. Paulo. Obrigado." Palmas. **Cons. Ricardo Marques de Azevedo**: "Trata-se apenas de um esclarecimento. O funcionário há pouco tempo fez menção ao belo exemplo da Faculdade de Arquitetura. Hoje temos aqui na USP, com muito esforço, dois cursos de Arquitetura e acho que ele fez referência ao Instituto de Arquitetura e Urbanismo de São Carlos. O Prof. Carlos Martins me corrija, mas foi onde houve recentemente uma eleição para Diretor, não se trata da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, trata-se, provavelmente, do Instituto de Arquitetura e Urbanismo de São Carlos, o nosso companheiro nos cursos de Arquitetura." **Cons.ª Marcela Silva Carbone**: "Quero começar falando que sou moradora do CRUSP e estou bastante preocupada com a situação. Fico muito feliz de ver que são muitas mulheres que estão vindo aqui na frente expor essa situação para o conjunto dos dirigentes da Universidade. A primeira questão que quero refletir é que, sem dúvida nenhuma, todas essas medidas que o Reitor disse que está aplicando, inclusive o próprio escritório de mulheres, a reunião que foi feita com os estudantes, acho que é produto não dos casos de violência que vem aumentando, mas é produto das iniciativas e das manifestações que as mulheres têm feito aqui dentro, dos gritos que estavam entalados na garganta de cada mulher que sente muito medo de andar pela Universidade de São Paulo a noite ou a qualquer momento do dia. É justamente por isso, por esta compreensão de que é só pelas nossas manifestações – que, inclusive, foram criticadas o ano passado pelo Reitor Zago - é que conseguimos abrir diálogo com a Reitoria. É por isso que reivindico a manifestação que está sendo feita

na SAS e quero aproveitar para entregar ao Prof. Waldyr um ofício de negociação que a ocupação da SAS produziu. Entregarei diretamente ao Professor, e também quero refletir algumas questões. Primeiro, que o Reitor falou sobre o que está faltando. Em minha opinião, está faltando medida concreta de segurança para as mulheres, porque não adianta cartaz, queremos segurança. Até hoje não tem um efetivo feminino na Guarda, que é uma reivindicação histórica das mulheres e do movimento estudantil. Não há um efetivo de mulheres na Guarda. Não tem um Centro de Referência para dar auxilio médico, jurídico e psicológico para as mulheres que venham a sofrer algum tipo de violência. E sobre as punições, em minha opinião é isso que está faltando. Não acho que a Universidade não tem nada a ver com isso, inclusive, fica a pergunta: por que a Universidade, a Reitoria, pode expulsar estudantes que se manifestam, baseado em um regimento disciplinar que fala que quem atentar contra a moral e os bons costumes pode ser expulso e um agressor não pode ser expulso? Por que quem se manifesta pode ser processado, pode ser expulso, pode ser punido? Por que os trabalhadores da USP estão sendo ameaçados de demissão e os agressores da Universidade de São Paulo seguem impunes porque não cabe à Universidade puni-los? Em minha opinião cabe. Cabe, sim, um posicionamento da Reitoria. O segundo tema é sobre o RDIDP. Fico muito feliz que o Reitor agora tenha dito a nova data para essa discussão. Acho que o Prof. José Renato também tinha achado que a discussão seria no dia de hoje e acredito que ninguém pense que o Prof. José Renato veio aqui agir de má fé, não sei por que o Reitor está dizendo que nós, estudantes, agimos de má fé ao divulgar que isso está sendo discutido nas instâncias da Universidade. Infelizmente, Zago, no e-mail que o senhor mandou para todos os estudantes dizendo que nós estávamos agindo de má fé, você não dizia qual era a data de discussão. Então ótimo, dia 28 de junho, já me comprometo aqui a fazer essa discussão com o conjunto dos estudantes e que dia 28 de junho nós, finalmente, teremos essa discussão. Mas não acho que essa seja uma discussão só de interesse dos professores, penso que a questão da carreira docente é também de interesse dos estudantes, inclusive porque entendemos a flexibilização do regime de trabalho dos professores como um ataque ao tripé ensino, pesquisa e extensão, ainda mais se for

aprovado um regime de contratação onde os professores se dediquem só vinte horas semanais para a sala de aula e deixem a pesquisa e a extensão para ficarem cada vez mais atreladas à iniciativa privada. Entendemos isso também como um ataque ao caráter público da Universidade. É nesse sentido, além do ofício que vou entregar, entregarei também um abaixo assinado que gostaria de protocolar na Secretaria Geral, porque já tem mais de mil assinaturas, inclusive assinaturas dos *campi* do interior, também de Ribeirão Preto - de onde o Reitor vem - que demonstra uma indignação entre o conjunto dos estudantes caso essa medida de flexibilização do regime de trabalho passe. Também queremos pedir mais transparência do Reitor nessa discussão, porque não achamos que ela tem que ser feita só nas instâncias da Universidade, mas tem que ser feita entre o conjunto dos estudantes, que também serão muito afetados. Por último, quero demarcar a minha opinião de que é uma covardia o que o Reitor fez aqui, de mandar colocar uma série de caminhões, porque isso não representa em nada a Universidade das ideias, que não aceita violência, pela tolerância. Isso, para mim, é intolerância." **M. Reitor**: "Antes da próxima manifestação, quero lembrar que faz exatamente um ano quando nós não tomamos essas medidas de proteção e o Conselho Universitário foi - e aí sim Conselheira - covardemente invadido, o Reitor foi agredido, com o objetivo claro, que foi explicitado por uma Diretora do SINTUSP: 'nós não podíamos deixar votar'. Então, quando funcionamos assim, quando um grupo de sindicalistas, acompanhado de pessoas estranhas à Universidade, invadem o Conselho Universitário, ameaçam fisicamente o Reitor, com o objetivo explícito de não deixar votar, claro, 'gato escaldado tem medo de água fria'. É minha responsabilidade, como Reitor desta Universidade, proteger a este, que é o mais importante Colegiado da Universidade. Isto aqui não é a casa da vizinha ou a casa do vizinho, onde a senhora invade, chuta a porta, arrebenta, como fizeram na sessão de abril do Conselho Universitário do ano passado. Toda vez que ameaçam se aproximar daqui, tenho que tomar providências sim para proteger que aqui se façam decisões livres; que os professores que aqui estão, inclusive aqueles que têm dificuldades para se movimentar, possam sentir segurança para decidir livremente e não ameaçados por porretes. Portanto, continuaremos a proteger este Conselho. É

responsabilidade minha, até que estudantes - alguns, porque isto não é de modo algum a média da representação dos estudantes da Universidade - que aqui frequentam e que invadem Conselho, e até que estes sindicalistas que invadem Conselho, e até que aqueles contratados de fora que aqui vêm, aprendam a respeitar esta Casa. Tenho sim direito, inclusive, de usar de força para proteger este Conselho. Este Conselho não é um campo de batalha, é um campo de batalha de ideias e por isso continuaremos a protege-lo, sim. É indispensável protege-lo contra agressões como aquela que eu pessoalmente e este Conselho sofremos, em abril do ano passado. Nós não esqueceremos isto. Não adianta desculpas. Não adianta pintar o quadro. Dizer que vieram aqui defender cotas raciais, vieram aqui para, como disse a Diretora do SINTUSP, invadir para evitar a votação. É isto." Palmas. **Cons.ª Berenice Bilharinho de Mendonça**: "Quero fazer uma sugestão, dado uma queixa dos alunos da Faculdade de Medicina, referente à mobilidade dentro da Cidade Universitária, porque o ônibus demora um pouco e os alunos ficam no ponto a noite e se sentem inseguros. Sugiro bicicletas municipais, porque isso é uma coisa simples. Se tivéssemos vários postos de bicicletas, ajudaria bem a mobilidade." **Cons. Carlos Alberto Ferreira Martins**: "Na minha fala esqueci de fazer esse pedido. Entendo que a manifestação do Prof. Zago ao início dessa Sessão sobre a situação nacional e o papel da Universidade é extremamente importante, gostaria de solicitar que ela fosse encaminhada a todos os Diretores de Unidades e Órgãos e a todos os representantes de congregação, para que ela fosse amplamente distribuída e discutida em toda a Universidade de São Paulo, por favor." Ato contínuo, não havendo mais manifestações o **M. Reitor** passa à **PARTE II - ORDEM DO DIA - CADERNO I - PREFEITURA DA ÁREA CAPITAL-LESTE - PROCESSO 2014.1.17892.1.0 - REITORIA DA USP -** Proposta de criação da Prefeitura da Área Capital-Leste. Informação do Chefe de Gabinete, Prof. Dr. Osvaldo Shigueru Nakao, solicitando à PG, estudo visando a criação da Prefeitura na USP Leste, a exemplo do Quadrilátero Saúde/Direito, sem a necessidade de criar oficialmente o *campus* (25.08.15). **Parecer da PG**: encaminha quadro comparativo elencando as sugestões de alteração do Estatuto (arts. 4º, 34 e 42) e Regimento Geral (arts. 4º, 26, 27-A, 27-C, 28, 31,37, 38 e criação do art.

26-A). Esclarece que, assim como na proposta anterior, foi necessária a realização de algumas escolhas respeitantes a questões de mérito, as quais, por isso, permanecem em aberto. Quanto a tais pontos, a Administração da USP tem ampla liberdade para decidir qual, em seu entender, é a melhor alternativa a ser proposta ao Conselho Universitário. Destaca dois aspectos principais: a) nome da Área Capital-Leste; b) composição do Conselho Gestor da Área Capital-Leste (25.09.15). **Parecer da CLR**: aprova o parecer do relator, favorável à adequação regimental decorrente de criação da Prefeitura da Área Capital-Leste, porém sugere que sejam juntados aos autos exposição de motivos consubstanciados, bem como a planilha financeira, para julgamento pela COP (02.12.15). Informação do Chefe de Gabinete, Prof. Dr. Osvaldo Shigueru Nakao, encaminhando os motivos para a criação da Prefeitura da Área Capital-Leste. Manifestação da CODAGE: apresenta o impacto orçamentário estimado em 2016. **Parecer da COP**: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Dante Pinheiro Martinelli, favorável à proposta de criação da Prefeitura da Área Capital-Leste (16.02.16). Mensagem eletrônica do Chefe de Gabinete, Dr. Thiago Rodrigues Liporaci, encaminhando nova proposta de alteração do artigo 26-A do Regimento Geral, que trata da composição do Conselho Gestor da Área Capital-Leste (29.03.16). **Parecer da CLR**: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Luiz Gustavo Nussio, favorável à alteração do artigo 26-A do Regimento Geral, conforme proposto pelo Chefe de Gabinete (06.04.16). **Alteração do Estatuto da USP. Texto atual:** Artigo 4º- A - USP cumpre seus objetivos por meio de Unidades, Museus, órgãos de Integração e órgãos Complementares, distribuídos em *campi*. ... Artigo 34 - A Reitoria, órgão que superintende todas as atividades universitárias, com sede na Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”, é exercida pelo Reitor e compreende: ... VIII - Prefeitura dos *Campi* e do Quadrilátero Saúde/Direito; ... § 2º - A Superintendência a que se refere o inciso VI manterá o serviço de assistência em todos os *campi* e no Quadrilátero Saúde/Direito, aos corpos docente, discente e de servidores. Artigo 42 - Ao Reitor compete: ... VI - nomear os Pró-Reitores, os Prefeitos dos *campi* e do Quadrilátero Saúde/Direito, os Diretores das Unidades, dos Museus e dos Institutos Especializados; ... **Texto proposto**: Artigo 4º- A USP cumpre seus objetivos

por meio de Unidades, Museus, órgãos de Integração e órgãos Complementares, distribuídos em *campi*. ... § 3º - Compõe a área da Universidade localizada na Zona Leste da Capital (Área Capital-Leste) a Escola de Artes, Ciências e Humanidades. Artigo 34 - A Reitoria, órgão que superintende todas as atividades universitárias, com sede na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", é exercida pelo Reitor e compreende: ... VIII - Prefeitura dos *Campi*, do Quadrilátero Saúde/Direito e da Área Capital-Leste; ... § 2º - A Superintendência a que se refere o inciso VI manterá o serviço de assistência em todos os *campi*, no Quadrilátero Saúde/Direito e na Área Capital-Leste, aos corpos docente, discente e de servidores. Artigo 42 - Ao Reitor compete: ... VI - nomear os Pró-Reitores, os Prefeitos dos *campi*, do Quadrilátero Saúde/Direito e da Área Capital-Leste, os Diretores das Unidades, dos Museus e dos Institutos Especializados; ... **Alteração do Regimento Geral da USP. Texto atual:** Artigo 4º - Em cada *campus* e no Quadrilátero Saúde/Direito haverá uma Prefeitura. § 1º - O Prefeito e o Vice-Prefeito serão escolhidos pelo Reitor, ouvido o Conselho Gestor do *campus* e do Quadrilátero Saúde/Direito. Artigo 26 - Haverá em cada *campus* e no Quadrilátero Saúde/Direito, uma Prefeitura, dirigida por um Prefeito, nos termos do disposto do art. 4º deste Regimento. Parágrafo único - Haverá na Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) uma Assistência Técnica para atuar juntamente com a Prefeitura da CUASO nas atividades relacionadas à área/espaço físico/infra-estrutura da EACH. Artigo 27-A - O Conselho Gestor do *Campus* da Capital tem a seguinte composição: ... II - os Diretores das Unidades localizadas na Capital, exceto as que compõem o Quadrilátero Saúde/Direito; ... VI - representantes do corpo discente, regularmente matriculados em cursos desenvolvidos na Capital, exceto do Quadrilátero Saúde/Direito, eleitos por seus pares, em número equivalente a vinte por cento dos membros do corpo docente, mantida a proporcionalidade entre os alunos de graduação e de pós-graduação; VII - representantes dos servidores não-docentes, lotados na Capital, exceto os do Quadrilátero Saúde/Direito, eleitos por seus pares, em número equivalente a dez por cento do total de membros docentes e discentes, limitado ao número de 3 (três); VIII - um representante de expressão da região, sem vínculo com a USP, indicado

pelo Reitor. ... Artigo 27-C - Ao Conselho Gestor dos *campi* e do Quadrilátero Saúde/Direito compete: I - promover o entrosamento das atividades administrativas comuns de interesse da Universidade e das Unidades/Órgãos integrantes do *campus* e do Quadrilátero Saúde/Direito, atendendo os princípios de integração e economia de recursos; ... III - opinar sobre o Plano Diretor de Obras e Reformas de interesse comum do *campus* e do Quadrilátero Saúde/Direito; ... VI - propor o Regimento do *campus* e do Quadrilátero Saúde/Direito e as modificações necessárias, por deliberação da maioria de seus membros, e enviá-las ao Vice-Reitor; ... VIII - definir normas de segurança no *campus* e no Quadrilátero Saúde/Direito, de acordo com as diretrizes e metas fixadas; IX - opinar sobre acordos e convênios, com entidades públicas ou privadas, que envolvam interesses administrativos comuns do *campus* e do Quadrilátero Saúde/Direito; X - estabelecer regras e procedimentos para disciplinar a realização de eventos oficiais e festas promovidos nos espaços próprios das Unidades e Órgãos compreendidos pelo *campus*, bem como nos demais espaços do *campus* e do Quadrilátero Saúde/Direito, não próprios das Unidades e Órgãos; XI - deliberar sobre casos omissos no âmbito de sua competência; XII - deliberar sobre os relatórios de atividades da Prefeitura, devidamente instruídos com indicadores e resultados, e enviá-los ao Vice-Reitor; XIII - convocar, por meio de seu presidente, as eleições dos representantes que comporão o Conselho Gestor do *Campus* e do Quadrilátero Saúde/Direito. Artigo 28 - Os Regimentos dos *campi* e do Quadrilátero Saúde/Direito serão elaborados pelos respectivos conselhos e submetidos à aprovação do Co. Artigo 31 - O Plano Diretor Territorial do *campus* da Capital será elaborado pela SEF, ouvido o Conselho Gestor da Capital e do Quadrilátero Saúde/Direito e submetido ao Co. Artigo 37 - Ao Conselho Comunitário (CoCm) compete assessorar o Reitor na formulação e desenvolvimento da política geral da SAS e das Prefeituras dos *campi* e do Quadrilátero Saúde/Direito. Artigo 38 - O CoCm tem a seguinte constituição: ... III - os Prefeitos dos *campi* e do Quadrilátero Saúde/Direito; ... **Texto proposto**: Artigo 4º - Em cada *campus* e no Quadrilátero Saúde/Direito e na Área Capital-Leste haverá uma Prefeitura. § 1º - O Prefeito e o Vice-Prefeito serão escolhidos pelo Reitor, ouvido o Conselho Gestor do *campus* e do

Quadrilátero Saúde/Direito e da Área Capital-Leste. ... Artigo 26 - Haverá em cada *campus*, no Quadrilátero Saúde/Direito e na Área Capital-Leste, uma Prefeitura, dirigida por um Prefeito, nos termos do disposto do artigo 4º deste Regimento. Parágrafo único - suprimido Artigo 26-A - O Conselho Gestor da Área Capital-Leste tem a seguinte composição: I - o Prefeito da Área Capital-Leste; II - o Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades; III - o Diretor da Escola Politécnica; IV - os Superintendentes de Assistência Social, de Tecnologia da Informação e do Espaço Físico; V - um representante docente das Unidades que desenvolvem atividades na Área Capital-Leste, eleito por seus pares; VI - um representante do corpo discente, regularmente matriculado em cursos desenvolvidos na Área Capital-Leste, eleito por seus pares; VII - um representante dos servidores técnicos e administrativos lotados na Área Capital-Leste, eleito por seus pares; VIII - um representante de expressão da região, sem vínculo com a USP, indicado pelo Reitor. § 1º - O Presidente do Conselho Gestor da Área Capital-Leste será o Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades e o Vice-Presidente será eleito dentre os membros docentes do Conselho, com mandato de um ano, vedada a recondução. § 2º - O mandato dos representantes a que se referem os incisos V e VII será de dois anos, vedada a recondução. § 3º - O mandato dos representantes a que referem os incisos VI e VIII será de um ano, permitida uma recondução. Artigo 27-A - O Conselho Gestor do *Campus* da Capital tem a seguinte composição: ... II - os Diretores das Unidades localizadas na Capital, exceto as que compõem o Quadrilátero Saúde/Direito e a Área Capital-Leste; ... VI - representantes do corpo discente, regularmente matriculados em cursos desenvolvidos na Capital, exceto do Quadrilátero Saúde/Direito e da Área Capital-Leste, eleitos por seus pares, em número equivalente a vinte por cento dos membros do corpo docente, mantida a proporcionalidade entre os alunos de graduação e de pós-graduação; VII - representantes dos servidores técnicos e administrativos, lotados na Capital, exceto os do Quadrilátero Saúde/Direito e da Área Capital-Leste, eleitos por seus pares, em número equivalente a dez por cento do total de membros docentes e discentes, limitado ao número de 3 (três); VIII - ... Artigo 27-C - Ao Conselho Gestor dos *campi*, do Quadrilátero Saúde/Direito e da Área Capital-Leste compete: I - promover o entrosamento

das atividades administrativas comuns de interesse da Universidade e das Unidades/Órgãos integrantes do *campus*, do Quadrilátero Saúde/Direito e da Área Capital-Leste, atendendo os princípios de integração e economia de recursos; ... III - opinar sobre o Plano Diretor de Obras e Reformas de interesse comum do *campus*, do Quadrilátero Saúde/Direito e da Área Capital-Leste; ... VI - propor o Regimento do *campus*, do Quadrilátero Saúde/Direito e da Área Capital-Leste, bem como as modificações regimentais necessárias, por deliberação da maioria de seus membros, e enviá-las ao Vice-Reitor; ... VIII - definir normas de segurança no *campus*, no Quadrilátero Saúde/Direito e da Área Capital-Leste, de acordo com as diretrizes e metas fixadas; IX - opinar sobre acordos e convênios, com entidades públicas ou privadas, que envolvam interesses administrativos comuns do *campus*, do Quadrilátero Saúde/Direito e da Área Capital-Leste; X - estabelecer regras e procedimentos para disciplinar a realização de eventos oficiais e festas promovidos nos espaços próprios das Unidades e Órgãos compreendidos pelo *campus*, bem como nos demais espaços do *campus*, do Quadrilátero Saúde/Direito e da Área Capital-Leste, não próprios das Unidades e Órgãos; XI - deliberar sobre casos omissos no âmbito de sua competência; XII - deliberar sobre os relatórios de atividades da Prefeitura, devidamente instruídos com indicadores e resultados, e enviá-los ao Vice-Reitor; XIII - convocar, por meio de seu presidente, as eleições dos representantes que comporão o Conselho Gestor do *Campus*, do Quadrilátero Saúde/Direito e da Área Capital-Leste. Artigo 28 - Os Regimentos dos *campi*, do Quadrilátero Saúde/Direito e da Área Capital-Leste serão elaborados pelos respectivos conselhos Gestores e submetidos à apreciação do Co. Artigo 31 - O Plano Diretor Territorial do *campus* da Capital será elaborado pela SEF, ouvido os Conselhos Gestores da Capital, do Quadrilátero Saúde/Direito e da Área Capital-Leste, e, após, submetido ao Co. Artigo 37 - Ao Conselho Comunitário (CoCm) compete assessorar o Reitor na formulação e desenvolvimento da política geral da SAS e das Prefeituras dos *campi*, do Quadrilátero Saúde/Direito e da Área Capital-Leste. Artigo 38 - O CoCm tem a seguinte constituição: ... III - os Prefeitos dos *campi*, do Quadrilátero Saúde/Direito e da Área Capital-Leste; ... . **Cons. José Rogério Cruz e Tucci**: "Esse processo é de natureza estritamente administrativa. Trata-se da criação

da Prefeitura da Área Capital-Leste, passou pela CLR, a CLR opinou favoravelmente, mas solicitou, por cautela, que a COP se manifestasse acerca do impacto financeiro. A COP aprovou o parecer do Prof. Dante Martinelli, favorável à proposta em tela e depois o processo voltou para a CLR. O mais importante, como destacou o Prof. Nussio, que foi o relator na CLR, é o artigo 26-A, as outras alterações, seja do Estatuto da USP, seja do Regimento Geral, são apenas de complementação, para inserir na organização administrativa a Prefeitura da Área Capital-Leste. O artigo 26-A do Regimento cria o Conselho Gestor da Área Capital Leste, com a composição que se encontra na pauta do Conselho. Indago se alguém tem alguma dúvida. Passou pela CODAGE, pela COP, antes pela Procuradoria Geral e finalmente pela CLR." **Cons.ª Maria Cristina Motta de Toledo:** "Tenho feito algumas manifestações pela EACH e a de hoje é com bastante alegria e esperança em um passo para melhor para a nossa Unidade. A EACH, como todos sabem, tem algumas características que a diferenciam muito da média de todas as outras Unidades da USP. O tamanho - tendo nascido já muito grande -, a diversidade - tendo já cursos de graduação e pós-graduação de todas as áreas do conhecimento -, a diversidade, também, da pós-graduação, o grande número alunos e a localização em uma zona - região leste da cidade de São Paulo - em que faltam equipamentos acadêmicos, culturais, e está vizinha de uma comunidade enorme - cerca de 4 milhões de pessoas - que anseiam, ainda, por um papel mais forte da USP na região. Além disso, a EACH foi criada com uma estrutura diferente, em que não se tem instâncias intermediárias de discussões e decisões, ou seja, não tem departamentos, de forma que toda a vida dos dez cursos de graduação, 12 cursos de pós-graduação, 270 professores e tudo o mais, vai tudo parar na diretoria. Desculpem a brincadeira, mas às vezes tenho até vontade de perguntar aos outros diretores o que eles fariam em uma situação dessas, tendo que lidar com a CPTM diariamente, lidar com questões ambientais, que embora bem encaminhadas, vão perdurar ao longo de muito tempo - diria que perpetuamente, como é o caso da emanação do gás metano. Lidar com uma comunidade ansiosa por ver essa presença maior da USP, negociação das áreas externas, seja para a passagem por dentro do *campus*, seja para acessar a estação, a rodovia, casos de enchentes também, porque as pessoas

não têm outra forma de sair da sua comunidade se não for por dentro da USP; outras lideranças comunitárias também que nos procuram, enfim, e mais todos os encaminhamentos diversos dos órgãos centrais da USP. E todo esse rol de ações, atividades e preocupações cotidianas prejudicam efetivamente o funcionamento da EACH, porque uma parte da gestão fica preocupada e conectada com essas ações. Não obstante, os órgãos centrais da USP, inclusive o Prof. Zago, o Prof. Poveda, o Prof. Vahan, também terem tido contatos em várias ocasiões, e os Superintendentes também, inclusive o Prof. Nakao como Prefeito do *Campus*, embora esses contatos tenham sempre resultado em ações e encaminhamentos, é necessário um outro tipo de dinâmica. É necessário que a Unidade possa cuidar mais das suas questões internas e menos das questões de *campus*. A questão da Prefeitura foi tratada por nós, na EACH, há muito tempo. Desde o começo desta gestão eu chateio a Reitoria, inclusive quero agradecer ao Prof. Drugowitch, que foi o primeiro que tomou uma iniciativa formal para estudos visando chegar a esse estágio. E depois, o Prof. Nakao também, durante muito tempo, fez esforços junto a várias instâncias para que tudo fosse completado. Temos agora a posição da CLR, da COP e da PG, e gostaria de encaminhar essa questão como algo que é visto pela nossa comunidade - acho que é praticamente unânime, algo difícil de se conseguir na EACH, mas eu, particularmente que estou lá desde seu primeiro dia de funcionamento (fevereiro de 2005), tendo acompanhado as gestões sucessivas, estou convicta de que isso vai representar uma mudança na nossa dinâmica e uma melhora rumo à consecução dos nossos objetivos acadêmicos." **Cons. José Renato de Campos Araújo:** "Sobre esse ponto da criação da Prefeitura da Área Capital-Leste, gostaria primeiro de parabenizar a Reitoria pelo ato, porque para quem está na EACH desde 2005, como é meu caso também, penso que esta decisão já deveria ter sido tomada há bastante tempo, se não até mesmo antes da criação da EACH, quando se inaugurou o *campus*, de forma que é ‘antes tarde do que nunca’. Tenho uma questão somente, do ponto de vista burocrático. O primeiro ofício da documentação que consta de nossa pauta há a menção da criação de um novo *campus* e depois se modifica, ou seja, na verdade o que será votado hoje é a criação de uma Prefeitura. Gostaria de entender por que não é um novo *campus*, porque isso,

na minha opinião, seria o mais natural e o mais normal. E, sem dúvida nenhuma, essa criação, para a comunidade e para a direção da Unidade, é fundamental - a coitada da Prof.ª Cristina e seus antecessores, principalmente o Prof. Dante De Rose, precisou cuidar de questões que normalmente diretores de Unidades não têm que cuidar. Mas se puderem esclarecer esta questão de não ser *campus* e apenas área, fico agradecido." **M. Reitor:** "Do ponto de vista prático isso não terá grandes diferenças. Essencialmente, não podemos ter dois *campi* no mesmo município. A mesma norma dificultou a própria instalação da USP Leste, com a dificuldade dos cursos, porque não poderiam se repetir dois cursos no mesmo município. Mas a nossa impressão é que, do ponde de vista prático, resolve ou, pelo menos, ameniza enormemente os problemas." **Cons. Bruno Sperb Rocha:** "Intervenho, não contra esta medida, mas porque ela nos obriga a registrar - e com alguma estranheza - que esta medida esteja acontecendo simultaneamente ao que está acontecendo à prefeitura deste *campus* que fica aqui dentro do Butantã. Nos últimos meses - na ocasião denunciamos isso aqui - uma em uma série de sessões e serviços dessa prefeitura foram transferidos de local ou órgão fora da Universidade, a revelia da vontade manifesta dos trabalhadores, inclusive enfrentando paralisação dos trabalhadores. E em algumas dessas ocasiões, na paralisação de outubro do ano passado, os trabalhadores das áreas verdes, da jardinagem daqui do *campus* denunciaram que estavam sendo transferidos para um local onde não tinha condição de trabalho, onde não tinham chuveiros, onde o telhado estava todo furado por galhos, em um local rodeado por árvores com cupins, sem condições garantidas, com galhos caindo o tempo todo, sem cercamento, sem proteção, sem copa, sem ter onde tomar banho, se trocar, nada disso. Agora, uma outra seção, a de Mobiliário, está sendo transferida para um local onde 15 trabalhadores ficam com um vaso sanitário, ao lado de um chuveiro - um do lado do outro, separado por uma baia de madeira baixa, sem nenhuma privacidade para poder tomar banho e usar o banheiro. Sem copa ou com uma pequena em que não cabe nem um quinto disso, em um lugar com telha de amianto toda furada por galhos que caem e podem acertar e ferir alguém, uma caixa d' água de amianto, que é a coisa mais irregular que pode ter. Alguém poderia dizer que não se sabia disso: ‘agora que estão avisando, mandem um

relato descritivo, organizado, com calma, desses problemas e nós vamos garantir todas as condições de trabalho'. Essa paralisação dos trabalhadores da Prefeitura, em outubro do ano passado, contra a transferência do serviço de jardinagem terminou com o compromisso da Reitoria de que todas as condições de trabalho iam ser garantidas, tendo sido entregue um relato de tudo o que tinha de errado. Nenhuma providência foi tomada em seis meses, para a garantia da condição de trabalho. Há um ano atrás houve uma paralisação dos trabalhadores da Prefeitura, em abril do ano passado, denunciando uma situação de assédio moral bastante generalizada e, naquela também foi feito relatos de dezenas e dezenas de páginas sobre problemas de condições de trabalho. E aquela paralisação foi encerrada com um compromisso de que aqueles problemas que estavam sendo denunciados ali seriam vistos, atendidos com a maior brevidade possível, etc. Até hoje os trabalhadores estão esperando. No meio tempo, esta Prefeitura foi dividida ao meio, uma parte dela foi entregue para a CODAGE, uma outra parte está sendo entregue para a SEF, na prática, esta Prefeitura está sendo reduzida quase pela metade. Todos os funcionários administrativos estão sendo transferidos de lá para o prédio da Administração Central, contra a sua vontade manifesta expressa em ofício, com paralisação, etc. Isto é, causa no mínimo estranheza que esta medida esteja sendo levada adiante nesta sessão do Co - não que sejamos contra -, ao mesmo tempo em que a Prefeitura que já existe está sendo desmontada, vilipendiada e que seus trabalhadores estejam sendo tratados desta forma. Ou seja, no mínimo, temos que anotar, já que está sendo criada, esperamos que esta, assim como as demais, sejam tratadas com o devido respeito, o que significa interromper e reverter o processo em curso de desmonte das Prefeituras dos *Campi* da USP." **Cons. Antonio Marcos de Aguirra Massola:** "Venho aqui apoiar incisivamente a decisão da Reitoria de formatar uma Prefeitura na Área da Zona Leste, onde temos - e sempre teve, apesar de tudo - o '*Campus* USP Leste'; apesar de todos esses problemas em termos dois *campi*, teremos três, mas tudo bem. Falando nisso, se tivéssemos, na ocasião, uma prefeitura naquela área, todos os problemas que enfrentamos com a antiga diretoria estavam resolvidos; de forma que esta ação da Reitoria é fundamental para nós. Mas aproveito o caso particular da Prefeitura da Área

Capital-Leste para fazer uma reivindicação pequena, antes que eu deixe a diretoria da EEL. Lorena tem duas áreas grandes e tenho uma prefeitura que não é regulamentada, tanto que mandei o coordenador para o Magnífico, porque não posso fazer lista tríplice, pois não tenho regulamentação. E está tudo pronto, só falta regulamentar. Não vou pedir funcionário e nenhum recurso adicional, porque já temos - até trator temos. Isso é muito importante, porque, como a Prof.ª Cristina falou, o diretor da Unidade fica sobrecarregado. Então, a única coisa que falta em Lorena para resolver os nossos problemas é a regulamentação do *Campus* de Lorena." **M. Reitor:** "Estamos procurando, progressivamente, ir regulamentando e, portanto, Lorena está na nossa agenda." **Cons. Raul Franzolin Neto:** "Gostaria de me manifestar com relação ao nome da nova Área. Como foi colocado 'Área Capital-Leste' e já é uma tradição dentro da USP, temos vários '*campus*' e gostaria que tivesse e gostaria que ficasse como está colocado pela CODAGE '*Campus* Capital Leste', da mesma forma que temos '*Campus* de Pirassununga'; e há universidades que dentro da mesma cidade tem campus um, *campus* dois. Penso que a Universidade ganharia se fosse denominado como *campus*, mas já foi esclarecido o motivo e fica a minha manifestação como Conselheiro." **Cons. Carlos Alberto Moro:** "Gostaria de encaminhar favoravelmente à criação dessa Prefeitura e dizer que estive aqui na época da criação da USP Leste, do *Campus* USP de São Carlos e é muito oportuna a criação dessa Prefeitura. Estava lembrando o quanto isso vai facilitar a administração. O estado de Minas, na Constituinte, não quis se dividir em dois estados, e quando se vê a pujança que é hoje o Estado de Tocantins, ou seja, foi perdida uma oportunidade muito grande, naquela ocasião, de levar desenvolvimento para o norte de Minas com uma simples divisão administrativa. Acho muito oportuno, porém quero aproveitar a oportunidade para que este Conselho faça uma reflexão sobre o caso dos cursos. Não vou falar aqui no microfone o que se corria 'a boca solta', na época, em relação aos cursos, se alguém quiser saber depois eu falo, mas acho que tem que ser feita uma reflexão: por que não pode ter outros cursos lá? Por que essa legislação? Por que São Carlos não pode ter um curso de Medicina e Ribeirão não pode ter Engenharia, em um *campus* grande como aquele? Esta legislação está ultrapassada, na época da criação

da USP Leste esta restrição pesou demais na hora da criação dos cursos, tiveram que usar de artifícios de dar nome de curso diferente, curso de Física em Ribeirão não podia, tiveram que dar o nome de Física Médica, mas é Física, não é Física Médica. Há um hospital parado em Bauru, um magnífico hospital que tive a oportunidade de conhecer, mas não pode ter um curso de Medicina. A USP oferece poucas vagas para curso de Medicina, tem que trazer médico cubano. De forma que acho que teria que ser revista posição da USP. Fui, muitas vezes, voto oposto ao Prof. Massola, que teve restrição para criar o Curso de Engenharia de Alimentos, foi uma batalha feroz nesse Conselho, mas felizmente vencemos e está lá o curso em Pirassununga, em um país que domina e compete de igual para igual com Estados Unidos em tecnologia agrícola, mas não tem tecnologia de produção de alimentos preparados. Penso que seria oportuno rever esses cursos. Não posso falar aqui no microfone qual o tipo de curso deveria ser feito, mas acho que deveria ser permitido em Ribeirão Preto ter curso de Engenharia. Quantos anos demorou para levar um curso de Direito para Ribeirão Preto? Penso que deveriam rever esse critério que USP Leste não pode ter curso de Engenharia porque tem a Poli. Temos que rever esses conceitos, mas encaminho favoravelmente e parabenizo a direção pela iniciativa." **Cons.ª Marcela Silva Carbone:** "Gostaria de fazer duas reivindicações que tem a ver com os estudantes da EACH, que começaram o ano se mobilizando, inclusive como mais uma prova de que para haver diálogo nessa Universidade é preciso que os estudantes se manifestem. Eles tiveram que acampar no *campus* por um bom tempo para abrir diálogo. A manifestação era contra o corte do auxílio transporte, esse auxílio foi transformado em 'auxílio manutenção', com a justificativa que hoje os estudantes já dispõem de passe livre, mas é claro que o auxílio moradia, a permanência que os estudantes dispõem é pouco, então eles utilizavam o auxílio transporte para ajudar também no aluguel e para poder se manter estudando na Universidade. A reivindicação dos estudantes da EACH é que esse auxílio manutenção se transforme em uma portaria, ou seja, para que esse auxílio manutenção seja permanente, que não seja só um edital que se abre somente quando a Universidade quiser. A segunda manifestação é que os estudantes da EACH acham insuficiente a representação discente que está

sendo proposta para o Conselho Gestor. A reivindicação é de que tenha cinco representantes discentes, sendo quatro da graduação e um da pós-graduação. Na minha opinião é uma reivindicação justa, considerando que são dez cursos diferentes na EACH, essa representação seria um pouco mais justa e dá um pouco mais de voz para os estudantes da EACH, já que as reivindicações são tamanhas e, de fato, eles têm dificuldade de negociar isso com a Universidade, justamente porque a EACH não é reconhecida enquanto *campus*, por não ter um conselho gestor, uma prefeitura, etc. Então, gostaríamos que essa reivindicação fosse escutada por quem está fazendo a proposta e que pudéssemos alterar só esse campo referente à representação discente. Gostaria que esta proposta fosse colocada em votação, que os Conselheiros pudessem também deliberar sobre isso." **M. Reitor:** "Como se trata de mudança estatutária, precisamos de 80 votos positivos para aprovar. Passaremos à votação. **Votação.** Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 92 (noventa e dois) votos; Não = 0 (zero); Abstenções = 4 (quatro); Total de votantes = 96 (noventa e seis). **M. Reitor**: "Passaremos à votação do Regimento Geral, que diz respeito à composição do Conselho Gestor, que neste caso, especificamente, será composto por dez pessoas: o Prefeito, o diretor da EP, três Superintendentes – da SAS, STI e SEF, um docente, um discente, um servidor técnico e administrativo, um representante externo à USP. Qualquer proposta diferente desta poderá ser avaliada posteriormente, no entanto, lembro à conselheira que o dia em que iniciaríamos esta discussão, o Conselho Universitário foi covardemente invadido e não foi possível analisarmos as diferentes composições dos nossos conselhos. Isto não quer dizer que é uma matéria morta, ela poderá retornar. Portanto, se quiser remeter um pedido posteriormente, ele tramitará adequadamente dentro da Universidade, mas neste momento, a proposta a ser votada é essa. São dez membros, com dez por cento de representação dos estudantes e dez por cento de representação dos servidores. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 87 (oitenta e sete) votos; Não = 4 (quatro) votos; Abstenções = 6 (seis); Total de votantes = 97 (noventa e sete). É aprovado o parecer da CLR, favorável à criação da Prefeitura da Área Capital-Leste e as consequentes alterações do

Estatuto e do Regimento Geral, obedecido o *quorum* estatutário. A seguir, o **M. Reitor** passa ao **CADERNO II – ALIENAÇÃO. PROCESSO 2014.1.289.21.9 – INSTITUTO OCEANOGRÁFICO.** Alienação do Navio Oceanográfico “Prof. W. Besnard”. Ofício do Diretor do Instituto Oceanográfico, Prof. Dr. Frederico Pereira Brandini, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago, solicitando autorização do Conselho Universitário para alienação, seja a título gratuito ou oneroso, do Navio Oceanográfico “Prof. W. Besnard” (07.04.16). **Parecer da COP**: aprova a alienação, a título gratuito ou oneroso, do Navio Oceanográfico “Prof. W. Besnard” (12.04.16). **M. Reitor:** "Este assunto já passou no Conselho Universitário, que concordou que se fizesse a doação deste navio para a República do Uruguai - Universidade De la Republica -, depois de examinarem, vieram aqui e entenderam que não havia condições de receber este navio. O gasto, aparentemente, seria muito maior do que os benefícios. E também houve uma mudança do governo da República do Uruguai e, consequentemente, o navio se encontra ainda fundiado e correndo o risco de afundar, o que representaria um prejuízo muito grande, inclusive financeiro, para a Universidade. Neste momento ele já representa um grande prejuízo, porque temos que pagar a docagem sem ele estar sendo usado. Havíamos chegado à decisão de que faríamos a alienação, para colocar a venda como sucata. No entanto, surge, no momento, um interessado, que é a Prefeitura de Ilha Bela, que quer remover esse navio para a região de Ilha Bela e fazer algum uso dele. Para a Universidade, que quer se desfazer deste navio, eles propõem alguma coisa que preservaria, de certa forma, historicamente o navio. Seria benéfico. No entanto, embora isto esteja atestado por carta do Prefeito, não sabemos se, de fato, se concretizará. Portanto, o que se pede neste momento é a autorização para alienação, a título gratuito ou oneroso." **Cons. Frederico Pereira Brandini:** "É a segunda vez que venho a este Conselho informar sobre a necessidade da alienação desse bem tão precioso para a história da Universidade, do Instituto Oceanográfico especificamente. Apenas gostaria de acrescentar algumas coisas às informações do Magnífico Reitor. Juridicamente é possível fazer um leilão do móvel e conseguir algum recurso que traga receita própria para a Universidade, no entanto, o mercado do ferro atualmente - o navio seria oferecido ao mercado de sucata, mas não

aparecem pretendentes porque o preço do ferro atualmente é muito barato em relação ao custo que um eventual interessado teria para recortar o navio, para removê-lo. Para se ter uma ideia, fizemos o primeiro processo de tentativa de desalienação por remoção e surgiram várias propostas, inclusive empresas cobrando R$ 240 mil e R$ 300 mil só para remover, o que envolve um custo que não temos no momento. A forma ideal seria, então, a doação. Há um ano tivemos uma tentativa de doação, que infelizmente foi frustrada, volta e meia a direção do IO recebia solicitação de doação - todo mundo quer um navio, mas ninguém vem buscar. Ninguém tem muita noção do que é manter um navio, mesmo atracado, o custo que isto implica. A partir do momento que surgiu essa intenção da Prefeitura de Ilha Bela, que se mobilizou junto a associações recreativas de turismo na região - eles estão propondo fazer um recife artificial do navio, que é uma forma que me parece nobre para o navio. Todos os itens históricos importantes do navio já foram retirados, estão devidamente patrimoniados no nosso Museu, tudo o que é de interesse histórico para o navio será mantido. Na verdade, o que sobrou é uma carcaça de ferro que tem a forma de navio, mas não é mais um navio e nem tem condições de ser recuperado. Então, a ideia desse Prefeito é fazer um recife artificial e torná-lo um local de visitação pública junto a um parque de naufrágios que já existe. É uma ideia interessante, eu já trabalhei com o tema, mas sei que isso dá muito trabalho. Informei ao senhor Prefeito que não é simplesmente afundar, tem que conseguir o 'não me oponho' de várias agências nacionais. O 'não me oponho' da Marinha com relação à segurança de navegação; o 'não me oponho' do IBAMA com relação ao impacto ambiental. Isso significa que ele tem que fazer um EIA Rima, um diagnóstico ambiental, tem que fazer toda uma análise dos prós e dos contras. E, às vezes, afundar navio cria um problema também, mas ele prometeu que iria fazê-lo. Mas temos que lembrá-lo que a partir do momento que o Conselho autoriza esta doação, ele tem que ter um prazo para remover este navio, porque mesmo estando oficialmente responsável pela embarcação, a imagem da Universidade ainda está escrita no navio, e se por acaso acontecer algum acidente, o público talvez não saiba que ele já não pertence à USP e a nossa imagem pode ficar um pouco comprometida. Então é preciso ficar claro no documento de doação que ele tem um prazo - que

precisa ser estipulado muito claro - para remoção do navio e executar este destino que ele pretende fazer. De forma que peço 'a benção' dos senhores para que votem a favor, para que possamos desalienar o móvel que está nos trazendo um pouco de prejuízo e dor de cabeça, principalmente devido ao risco; a falta de manutenção dele traz o risco de ele afundar no cais e isso cria um problema maior ainda." Na sequência, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 86 (oitenta e seis) votos; Não = 0 (zero); Abstenções = 6 (seis); Total de votantes = 92 (noventa e dois). É aprovado o parecer da COP, favorável à alienação, a título gratuito ou oneroso, do Navio Oceanográfico "Prof. W. Besnard", obedecido o *quorum* estatutário. A seguir, o **M. Reitor** passa ao **CADERNO III – ALTERAÇÃO DO REGIMENTO GERAL DA USP. 1. PROCESSO 95.1.488.17.4 – FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO.** Proposta de alteração dos artigos 193, 135,139, 168 e 189 do Regimento Geral da USP. Ofício do Presidente da Comissão de Corpo Docente da FMRP, Prof. Dr. Roberto O. Dantas, ao Diretor da Unidade, Prof. Dr. José Antunes Rodrigues, encaminhando a sugestão de alteração do texto do artigo 193 do Regimento Geral da USP (26.04.95). Proposta de alteração dos artigos 135, 139 e 168 do Regimento Geral, aprovada pela Congregação da FMRP em 17.12.2012. **Parecer da PG**: entende que as propostas apresentadas tratam de matéria de mérito acadêmico, cabendo à douta CLR apreciar as sugestões e, julgando-as adequadas e convenientes, dar seguimento às modificações, não havendo questões de natureza jurídico-formal. Sugere várias alterações de ordem técnico-legislativa que deverão ser seguidas, caso a proposta venha a ser adotada (12.02.15). **Parecer da CLR**: aprova o parecer do relator, **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari**, contrário às alterações dos artigos 135, 139 e 168 do Regimento Geral, e favorável à proposta de alteração do artigo 193, que deverá ser estendida, com a necessária adaptação, ao artigo 189, com as seguintes redações: "Artigo 193 – A presidência da comissão julgadora caberá ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, indicado pela Congregação." "Artigo 189 – A presidência da comissão julgadora caberá ao professor titular, em exercício na Unidade, indicado pela Congregação." (02.12.15). **Texto atual:** Artigo 189 – A presidência das

comissões julgadoras caberá ao professor titular, em exercício na Unidade, com maior tempo de serviço docente na USP. **Texto proposto.** Artigo 189 – A presidência da comissão julgadora caberá ao professor titular, em exercício na Unidade, indicado pela Congregação. **Texto atual:** Artigo 193 – A presidência da comissão julgadora caberá ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, com maior tempo de serviço docente na USP. **Texto proposto:** Artigo 193 – A presidência da comissão julgadora caberá ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, indicado pela Congregação. Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **M. Reitor:** "Este processo se originou há muitos anos na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Em essência é que quando se constituem bancas examinadoras na Congregação, no passado, esta determinava quem seria o presidente da banca; depois da reforma de 1988 foi incluída uma modificação que faz com que o docente da unidade com maior tempo de serviço automaticamente presidia. Isto criou muitas dificuldades. De forma que o que se propõe é o retorno à situação antiga, isto é, a Congregação determinará a presidência entre os professores com maior título, no caso da Livre-Docência." Ninguém querendo se manifestar, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 83 (oitenta e três) votos; Não = 0 (zero); Abstenções = 8 (oito); Total de votantes = 91 (noventa e um). É aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração dos artigos 189 e 193 do Regimento Geral da USP. A seguir, o **M. Reitor** passa ao **CADERNO IV – REGIMENTO DE UNIDADE. 1. PROCESSO 91.1.1435.25.9 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU.** Proposta de alteração do Regimento da Faculdade de Odontologia de Bauru. Ofício do Diretor da FOB, Prof. Dr. José Carlos Pereira, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago, encaminhando a proposta de alteração dos artigos 5º, 11, 36, 42, 50, 53, 54, 55, 56, 57 e 64 do Regimento da FOB, aprovada pela Congregação em 20.02.2014 (06.03.14). **Parecer da PG**: com relação à alteração do inciso VIII do artigo 5º, sugere trocar a expressão “opinar” por “aprovar”, ficando o texto da seguinte forma: “VIII – aprovar os pedidos de expedição de 2ª via de diploma de graduação e pós-graduação”. Com relação à alteração do artigo 42, sugere sua supressão, na íntegra. As demais modificações propostas pela

Unidade devem seguir o trâmite necessário, não havendo questão de natureza jurídica passível de análise. Entende ser relevante pontuar que a opção de um regimento extensivo ao invés de um regimento sintético trata-se de questão de mérito administrativo, sobre o qual não cabe à PG opinar. Entretanto, ressalta que não há nenhuma obrigação imposta às Unidades para que estas reproduzam em seus Regimentos normas fixadas pelo Regimento Geral, ao contrário, a opção pela sintetização dos regimentos homenageia o princípio constitucional da eficiência, na medida em que promove a celeridade dos trâmites relacionados à aprovação e alteração das normas. Nesse passo, considerando a estrutura normativa da USP, pontua que os regimentos devem disciplinar apenas as matérias sobre as quais o Regimento Geral deixou lacuna a ser preenchida pelas próprias Unidades, como a possibilidade de ampliação da composição do CTA, prevista no § 3º do artigo 47, por exemplo. Encaminha os autos à Unidade, para que a Congregação se manifeste sobre a sugestão de alteração do inciso VIII do artigo 5º (10.08.15). Ofício do Diretor da FOB ao Magnífico Reitor, encaminhando a proposta de alteração do Regimento da Unidade, alterada conforme o parecer da PG, aprovada pela Congregação em 17.09.2015 (21.09.15). **Texto atual:** Art. 5º - Além do fixado no Regimento Geral, art 39, constituem atribuições da Congregação: ... VII - ... **Texto proposto:** Art. 5º - Além do fixado no Regimento Geral, art. 39, constituem atribuições da Congregação: ... VII - ... VIII – aprovar os pedidos de expedição de 2ª via de diploma de graduação e pós-graduação. **Texto atual:** Artigo 11 – A votação será secreta nos casos do art. 247 do Regimento Geral. **Texto proposto:** Artigo 11 – suprimido. **Texto atual:** Artigo 36 – A Comissão Assessora de Relações Internacionais (CRInt) será constituída de: I – um docente de cada Departamento; ... § 2º – A Comissão estabelecerá as diretrizes de seu funcionamento, visando a atender as necessidades de internacionalização da Unidade. **Texto proposto:** Artigo 36 – A Comissão Assessora de Relações Internacionais (CRInt) será constituída de: I – um membro docente de cada Departamento; ... § 2º – Cada membro docente terá um suplente do respectivo Departamento. § 3º - A Comissão estabelecerá as diretrizes de seu funcionamento, visando a atender as necessidades de internacionalização da Unidade. **Texto atual:** Artigo 42 – Os cursos de

graduação terão a duração mínima de oito semestres ou quatro anos, sendo que o prazo máximo para a integralização de créditos será de dezesseis semestres ou oito anos. § 1º – O elenco das disciplinas que compõem os currículos de graduação em Odontologia e Fonoaudiologia e suas respectivas cargas horárias serão ‘estabelecidos pela Comissão de Graduação, devendo ser aprovado pela Congregação e Conselho de Graduação. § 2º – As modificações que se fizerem necessárias deverão ser submetidas ao Conselho de Graduação, após manifestação da Congregação, vigorando a partir do período letivo seguinte ao de sua aprovação. **Texto proposto:** Artigo 42 – suprimido. **Texto atual:** Artigo 50 – Integram a FOB os seguintes Departamentos: I – ... III – Departamento de Estomatologia – BAE; VI – Departamento de Prótese – BAP. **Texto proposto:** Artigo 50 – Integram a FOB os seguintes Departamentos: I – ... III – Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia – BAE; VI – Departamento de Prótese e Periodontia – BAP. **Texto atual:** Artigo 53 – O concurso para provimento de cargo de Professor Doutor obedecerá às normas estabelecidas nos artigos 132 a 148 do Regimento Geral. Parágrafo único – As inscrições para concurso de provimento de cargo de Professor Doutor serão abertas pelo prazo de 60 dias. **Texto proposto:** Artigo 53 – O concurso para provimento de cargo de Professor Doutor far-se-á nos termos das disposições do Regimento Geral, publicando-se o edital no Diário Oficial do Estado. Parágrafo único – As inscrições para os concursos aos cargos de Professor Doutor serão abertas pelo prazo de 60 (sessenta) dias. **Texto atual:** Artigo 54 – Além do julgamento do memorial com prova pública de arguição e da prova didática, o concurso em questão contará com prova escrita ou prova prática, sendo suas execuções regulamentadas pelo art. 139 do Regimento Geral e art. 57 do Regimento da FOB. Parágrafo único – Havendo mais de um candidato inscrito, o ponto sorteado para a prova escrita ou prova prática será o mesmo para todos os candidatos. **Texto proposto:** Artigo 54 – O concurso referido no artigo 53 poderá ser feito em duas fases, devendo essa disposição constar do edital de abertura do concurso. § 1º - As provas para o concurso de Professor Doutor realizado em uma única fase constam de: I – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 4 (quatro); II – prova didática – peso 3 (três);

III – prova escrita – peso 3 (três). § 2º - As provas para o concurso de Professor Doutor realizado em duas fases constam de: I – prova escrita (eliminatória) – peso 1 (um); II – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 4 (quatro); III – prova didática – peso 3 (três); IV – prova prática – peso 2 (dois). **Texto atual:** Artigo 55 – Serão os seguintes os pesos das provas: I – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 4 (quatro); II – prova didática – peso 3 (três); III – prova escrita ou prova prática, a critério do Departamento – peso 3 (três). **Texto proposto:** Artigo 55 – Se o concurso se processar em duas fases, a primeira será eliminatória e deverá consistir em prova escrita. Neste caso, o candidato que obtiver nota menor do que 7,0 (sete) da maioria dos membros da Comissão Julgadora, estará eliminado do concurso. **Texto atual:** Artigo 56 – O sorteio para as provas didática, escrita ou prática será público, dando-se conhecimento da lista de pontos aos presentes e candidatos inscritos. **Texto proposto:** Artigo 56 – As provas referidas no artigo 54 serão realizadas conforme o disposto no Regimento Geral da USP. **Texto atual:** Artigo 57 – Aplicam-se à prova prática as seguintes normas: I – o “modus faciendi”, os materiais e instrumentais necessários para a realização da prova serão definidos no edital de abertura do concurso; II - ... **Texto proposto:** Artigo 57 – À prova prática serão aplicadas as seguintes normas: I – o “modus faciendi”, os materiais e instrumentais necessários para a realização da prova serão propostos pelos respectivos Conselhos de Departamentos e constarão do Edital de Abertura do concurso; II - ... III – a prova prática pode ser assistida por qualquer membro da Congregação. **Texto atual:** Artigo 64 – A avaliação didática será na forma de prova pública de erudição, de acordo com o disposto no art 156 e seus parágrafos do Regimento Geral. **Texto proposto:** Artigo 64 – A avaliação didática será realizada de acordo com o disposto no art. 137 e seus parágrafos do Regimento Geral da USP. **Informação da Secretaria Geral encaminhando os autos à CAA, tendo em vista a proposta de alteração, no artigo 50, de nomes de Departamentos da FOB (29.09.15). Parecer da CAA**: aprova o parecer do relator, favorável à alteração do nome do Departamento de Estomatologia (BAE) para Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia (BAE) e do Departamento de Prótese (BAP) para Departamento

de Prótese e Periodontia (BAP) (07.12.15). **Parecer da CLR**: aprova o parecer do relator, **Prof. Dr. Victor Wünsch Filho**, favorável à proposta de alteração do Regimento da FOB (17.02.16). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **M. Reitor:** Temos dois processos que tratam de alteração de Regimento de Unidade. No caso da FOB, há proposta de várias modificações relacionadas com concurso. As alterações foram aprovadas pela CAA e pela CLR." Ninguém querendo se manifestar, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 81 (oitenta e um) votos; Não = 2 (dois) votos; Abstenções = 7 (sete); Total de votantes = 90 (noventa). É aprovado o parecer da CLR, favorável às alterações do Regimento da FOB. A seguir, o **M. Reitor** passa ao item **2. PROTOCOLADO 2015.5.87.14.2 – INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS.** Proposta de alteração do inciso VIII do artigo 7º do Regimento do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (IAG). Ofício do Diretor do IAG, Prof. Dr. Laerte Sodré Júnior, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago, encaminhando a proposta de alteração do inciso VIII do artigo 7º do Regimento da Unidade, que disciplina uma das atribuições da Congregação, a fim de proporcionar certa simplificação, racionalização e abreviação dos trâmites dos processos de convênios e contratos em que o Instituto figure como contratado. A proposta foi aprovada pela Congregação em 19.08.2015 (25.08.15). **Parecer da PG:** esclarece que a alteração pretendida vai ao encontro da nova sistemática adotada pela Universidade na reestruturação dos convênios, pautada na redução de instâncias de aprovação e maior agilidade no trâmite. No entanto, quanto à redação proposta, recomenda evitar a citação expressa do inciso XXIX do artigo 39 do RG, tendo em vista que se houver qualquer alteração, o Regimento da Unidade precisará ser novamente alterado. Sugere a seguinte redação: “VIII – deliberar, no âmbito de sua competência, sobre as instâncias internas de aprovação e rescisão de convênios, contratos de prestação de serviços em que a USP figure como contratada e outros ajustes do gênero, ressalvados aqueles expressamente previstos no Regimento Geral. (NR)” Encaminha minuta de Resolução (03.02.16). Informação do Diretor do IAG, manifestando-se de acordo com a minuta de Resolução proposta pela PG

(15.02.16). Parecer da PG: toma ciência da manifestação de concordância do Diretor do IAG e encaminha os autos à Secretaria Geral para prosseguimento (22.02.16). **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Luiz Gustavo Nussio, favorável à alteração do inciso VIII do artigo 7º do Regimento do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, com a alteração proposta pela PG (06.04.16). **Cons. Laerte Sodré Júnior:** "Na redação atual, uma das atribuições da Congregação seria deliberar sobre a celebração e rescisão de convênios com outras instituições. Para racionalizar os trâmites agora nesse sistema de e-convênios, introduzimos uma mudança que envolve adicionar a seguinte frase: '... aprovação e rescisão de convênios, contratos de prestação de serviços em que a USP figure como contratada e outros ajustes do gênero, ressalvados aqueles expressamente previstos no Regimento Geral'." **M. Reitor:** "Isto foi analisado pela Procuradoria e aprovado pela CLR." Ato seguinte, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 85 (oitenta e cinco) votos; Não = 1 (um) voto; Abstenção = 7 (sete); Total de votantes = 93 (noventa e três). É aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração do inciso VIII do artigo 7º do Regimento do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas. A seguir, o **M. Reitor** passa ao **CADERNO V – ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DA USP. PROCESSO 2001.1.14735.1.9 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Proposta de alteração do artigo 39 do Código de Ética da USP. Ofício da Presidente da Comissão de Ética da USP, Prof.ª Dr.ª Maria do Carmo Calijuri, ao Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, encaminhando a proposta de alteração do artigo 39 do Código de Ética da USP, elaborada e aprovada pela Comissão de Ética em reunião de 31.03.2015 (08.04.15). **Parecer da PG**: entende que, s.m.j., que dentre as atribuições da Comissão de Ética não está a de determinar a instauração de procedimentos disciplinares, mas sim a prevista no inciso III do art. 39, ou seja, encaminhar para a autoridade competente para tomar as medidas cabíveis. Nesse sentido propõe a seguinte redação: “Art. 39 - ... III – encaminhar suas conclusões às autoridades competentes, com a recomendação de instauração de sindicância administrativa ou processo administrativo disciplinar, conforme o caso;” (28.09.15). **Texto atual:** Artigo 39 - A Universidade criará uma Comissão de

Ética com as atribuições de: I – conhecer das consultas, denúncias e representações formuladas contra membros da Universidade, por infringência às normas deste Código e postulados éticos da Instituição; II – apurar a ocorrência das infrações; III – encaminhar suas conclusões às autoridades competentes para as providências cabíveis; IV – criar um acervo de decisões do qual se extraiam princípios norteadores das atividades da Universidade, complementares a este Código. **Texto proposto:** Artigo 39 - A Universidade criará uma Comissão de Ética com as atribuições de: I – conhecer das consultas, denúncias e representações formuladas contra membros da Universidade, por infringência às normas deste Código e postulados éticos da Instituição; II – aplicar as penas de advertência pelo descumprimento das normas de natureza ética previstas neste Código, e de censura no caso de reincidência; III – encaminhar suas conclusões às autoridades competentes, com a recomendação de instauração de sindicância administrativa ou processo administrativo disciplinar, conforme o caso; IV – propor à autoridade competente a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968; V – recomendar as medidas cabíveis para apuração de atos de improbidade administrativa ou de ilícitos penais; VI – criar um acervo de decisões do qual se extraiam princípios norteadores das atividades da Universidade, complementares a este código. § 1º - A aplicação das penalidades previstas no inciso II deste artigo serão devidamente motivadas e precedidas de procedimento sumário, em que seja assegurado o direito de defesa e o contraditório, cabendo recurso à Comissão de Legislação e Recursos (ou outra que se entender conveniente). § 2º - A penalidade aplicada pela Comissão de Ética deverá ser comunicada ao órgão de recursos humanos, para fins de anotação no cadastro do servidor. **Parecer da CLR**: aprova o parecer do relator, **Prof. Dr. Victor Wünsch Filho**, favorável à proposta de alteração do artigo 39 do Código de Ética da USP, com a alteração do inciso III, conforme sugestão da Procuradoria Geral (02.12.15). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **M. Reitor:** "Trata-se de proposta de alteração do Código de Ética da USP, que foi encaminhado pela Presidente da Comissão de Ética da USP à época, Prof.ª Maria do Carmo Calijuri. Em essência, a modificação que se faz é ampliar as atribuições do Conselho de

Ética, permitindo que a Comissão seja mais efetiva e, nas questões que, do ponto de vista disciplinar, sejam mais simples, ela mesma tome iniciativas. O inciso II, por exemplo, passaria a ter a redação: 'aplicar as penas de advertência pelo descumprimento das normas de natureza ética previstas neste Código, e de censura no caso de reincidência;' Essa é a única ação executiva, de aplicação de penas; quando se trata de pena de advertência e, quando na repetição, de censura ao descumprimento dos itens do próprio Código de Ética. No restante, trata-se sempre de encaminhar e recomendar. Vejam que neste caso, 'a aplicação das penas previstas no inciso II serão devidamente motivadas precedida de procedimento sumário, em que seja assegurado o direito de defesa e o contraditório, cabendo recurso à Comissão de Legislação e Recursos (ou outra que se entender conveniente).' **Cons. Carlos Alberto Moro:** "Manifesto, especificamente sobre este tópico, desfavoravelmente. Penso que a Comissão de Ética pode recomendar uma punição para outra instância. Sei que está na moda agora ir para a Comissão de Ética, mas ela não pune, ela recomenda, é uma Comissão assessora. Acho que não poderíamos votar essa medida, que é um tanto quanto arbitrária e gostaria que se mantivesse as prerrogativas dela recomendar e que a outra instância faça a punição." **M. Reitor**: "Quero dizer que o Reitor não defende nenhum ponto de vista, nem um nem outro. A pouco mais de uma hora eu estava sendo instado a, sumariamente, suprimir aluno da Universidade, o que é uma penalidade imensamente maior do que esta que atribuiríamos a esta que é uma Comissão de Ética da nossa absoluta confiança, tendo em vista que os nomes foram aqui escolhidos, são pessoas reconhecidas no seu cuidado e no tratamento desta questão. De forma que, em se tratando de situações desse tipo, a simplificação do procedimento, sem prejuízo da defesa, etc, acho que é sempre um benefício, cabendo-lhes sempre a possibilidade do recurso. Então, não vejo por que não reconhecermos na Comissão de Ética uma instância igualmente responsável como seria, por exemplo, uma Comissão de Sindicância. E estamos falando de descumprimento de normas éticas previstas no nosso Código. Sem querer argumentar intensivamente contra, não é um ponto que quero defender, senti vontade de trazer isso aqui porque me pareceu algo bem encaminhado e que simplificaria procedimentos." **Cons. Victor**

Wüsch Filho: "O meu entendimento, enquanto relator pela CLR, foi exatamente o entendimento que teve a Procuradoria Geral, ou seja, a Comissão terá apenas o papel de fazer advertência e censura na reincidência. Agora, a punição será encaminhada à autoridade competente, o diretor, por exemplo, e ele será o responsável por fazer uma Comissão Sindicante. É basicamente isso." **Cons. Bruno Sperb Rocha:** "Em primeiro lugar entendo que advertência e censura, diga-se de passagem, é uma palavra simbólica. Advertência e censura são punições, ainda que haja punições mais graves, mas não quer dizer que isso já não sejam punições. Em segundo lugar, também é sintomático que se queira simplificar justamente o procedimento punitivo dentro da Universidade. E também é sintomático que se tenha citado justamente o código que se refere aos servidores. A Universidade de São Paulo é um lugar onde ainda persiste uma construção jurídica insólita, onde uma mesma pessoa encarna a autoridade - e já vimos isso várias vezes, diga-se de passagem; vimos isso recentemente acontecer em relação a membros desse Conselho Universitário - em que uma pessoa acusa alguém, essa mesma pessoa encarna a autoridade para nomear a comissão processante que vai investigar, avaliar e julgar a acusação que a mesma autoridade fez, e a comissão julga, analisa, apresenta o seu parecer e aquela mesma primeira pessoa encarna também a autoridade de agora acolher ou não o parecer da comissão, punir ou não e decidir qual é a punição. Então, por exemplo, um reitor da Universidade pode acusar, ele nomeia quem vai investigar, averiguar, julgar e depois ele decide se acata ou não o parecer daquela comissão que ele mesmo nomeou para avaliar a acusação que ele mesmo fez, e ele aplica qual é a punição, como por exemplo, uma punição de sete dias para um membro deste Conselho Universitário por causa de uma manifestação que tenha feito aqui dentro. Simplificar mais um procedimento de punição que já é assim, e no qual isso que acabei de descrever é chamado de direito ao contraditório e à ampla defesa, é quase uma provocação de mau gosto. Por isso estamos, sim, veementemente contra." A seguir, o **M. Reitor** passa à votação, informando que as declarações de voto podem ser encaminhadas por escrito, posteriormente. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 75 (setenta e cinco) votos; Não = 12 (doze) votos; Abstenções

= 7 (sete); Total de votantes = 94 (noventa e quatro). É aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração do artigo 39 do Código de Ética da Universidade de São Paulo. **M. Reitor:** "Devo informar que conversei com o Prof. Renato Janine Ribeiro, que assumiu agora a Presidência da Comissão de Ética e ele manifesta o interesse em fazer uma ampla revisão do Código de Ética da USP, que já tem mais de dez anos da sua edição e, portanto, talvez seja o momento realmente adequado disso e depois ele será trazido ao Conselho Universitário. A seguir, o **M. Reitor** passa ao **CADERNO VI – EXTINÇÃO DE HABILITAÇÃO. 1. PROCESSO 2015.1.1011.76.2 – INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS.** Solicitação de extinção da Habilitação Informática do curso de Bacharelado em Física do IFSC. Ofício do Vice-Diretor em exercício, Prof. Dr. Osvaldo Novais de Oliveira Junior, ao Pró-reitor de Graduação, Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandes, encaminhando a proposta de extinção da Habilitação Informática do curso de Bacharelado em Física, em razão de não ser mais oferecida desde a criação do curso de Bacharelado em Física Computacional em 2006 e por não haver mais alunos ingressantes no curso de Bacharelado em Física com direito a fazer opção pela habilitação. Aprovada pela Congregação em 28.08.2015. **Parecer da CCV**: aprova o parecer favorável do relator, Prof. Dr. Oscar José Pinto Éboli (09.11.15). **Parecer do CoG:** aprova a manifestação da Câmara Curricular e do Vestibular, favorável à extinção da Habilitação Informática do curso Bacharelado em Física do IFSC (03.12.15). **Parecer da CAA**: aprova o parecer do relator, **Prof. Dr. Alexandre Nolasco de Carvalho**, favorável à extinção da Habilitação Informática do curso de Bacharelado em Física do Instituto de Física de São Carlos (04.04.16). **M. Reitor:** "O último tópico é a extinção de habilitação no curso de Física de São Carlos. Há parecer favorável da Comissão de Graduação e da CAA." Ninguém querendo se manifestar, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 87 (oitenta e sete) votos; Não = 1 (um) voto; Abstenção = 6 (seis); Total de votantes = 94 (noventa e quatro). É aprovado o parecer da CAA, favorável à extinção da Habilitação Informática do curso Bacharelado em Física, do Instituto de Física de São Carlos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 17h40. Do que, para constar, eu, Ignacio Poveda, Prof. Dr. Ignacio

Maria Poveda Velasco, Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 19 de abril de 2016.